

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 11
DE ABRIL DE 2022-----**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Diana Catarina Rodrigues Monteiro, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Luís António Vaz do Couto, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e cinco minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Boa tarde a todas e a todos. Um assunto prévio sobre a próxima Reunião de Câmara, que atendendo que dia vinte e cinco de abril que é feriado, e eu propunha podermos antecipar a Reunião de Câmara para dia dezoito, segunda-feira.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A que horas?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eventualmente à mesma hora se entendessem. Peço desculpa? Podemos fazê-la de manhã. Sim, fazíamos dia dezoito, por volta das dez e meia da manhã?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Dr. Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Tenho um compromisso ao meio dia, mas vou tentar vir.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Certo. Obrigado. Ata da Reunião anterior. Alguma consideração a ser feita?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Tenho aqui algumas correções.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Da mesma forma, interage-se, depois fazem a verificação no áudio. Dr. Luís Couto, alguma questão? Muito bem, então eu colocava a ata à votação. Aprovada por unanimidade. Alguma retificação, que seja feita, no confronto com o áudio da mesma. -----

No período Antes da Ordem do Dia dar conhecimento da tolerância de ponto, no despacho que efetuei, no sentido de dar tolerância de ponto no dia catorze de abril a todos os funcionários da Autarquia, que é quinta-feira. Depois alguns outros assuntos. Realizou-se no dia vinte e cinco de março no Parque Urbano do Rio Diz, na Guarda, a prova Distrital de Corta-Mato Escolar. A iniciativa contou com a participação de trezentos atletas/alunos de dezasseis escolas do Distrito da Guarda e viu apurados vinte e dois alunos para a prova do Campeonato Nacional. -----

Decorreu na tarde do dia vinte e cinco de março na Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço o Fórum «Cidadania e Participação para o Envelhecimento Pós-Pandemia». Neste Fórum foram apresentadas pela investigadora Constança Paúl, as conclusões dos fóruns «Envelhecer em Realidade Pandémica» realizados no ano transato. Constança Paúl é professora catedrática, Diretora do Departamento de Ciências Comportamentais e Diretora do Programa de Doutoramento em Gerontologia e Geriatria do ICBAS, da Universidade do Porto, investigadora e autora de diversos livros e publicações na área do envelhecimento. Tratou-se de

uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal da Guarda, a EAPN Portugal/Núcleo Distrital da Guarda e a Casa de Saúde Bento Menni. -----

O Teatro Municipal da Guarda foi ponto do Encontro Nacional da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras a vinte e cinco de março. O Município promoveu o 3º Encontro subordinado ao tema «Brincar na Cidade Educadora» com o apoio da Associação de Jogos Tradicionais da Guarda. Paralelamente às conferências e apresentações, que decorreram no Pequeno Auditório do TMG foram dinamizados nos foyers de acesso aos auditórios do teatro, Jogos Tradicionais para as escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico, participantes do público e privado do Concelho. -----

A Câmara Municipal da Guarda, participou na viagem no dia vinte e seis de março, na linha da Beira Baixa, desde o Tortosendo até à Benespera, num comboio especial tracionado pela locomotiva 2610 e composto por nove carruagens panorâmicas *Schindler*. Tratou-se de um passeio, promovido pela Associação Portuguesa dos Amigos dos Caminhos de Ferro, com partida matinal da estação da Campanhã no Porto e chegada a meio da tarde à Benespera no Concelho da Guarda. Este circuito ferroviário pelas Beiras pretende demonstrar o elevado potencial turístico de um percurso que até há pouco tempo não era possível devido à interrupção na ligação de comboio entre a Covilhã e a Guarda e vem também no seguimento do novo programa de recuperação de material com potencial comercial e turístico implementado pela CP. -----

A Câmara Municipal da Guarda, recebeu nos Paços do Concelho, os seis atletas da Guarda premiados no 10º WAC – *World All-Kempo-Styles Open Championship* que decorreu entre nove e treze de março nas Caldas da Rainha. A AEMA – Associação *Ell-Cid Martial Arts Academy* participou no 10º WAC com atletas das Escolas de Gonçalo Bocas e da Estação. -----

Decorreu a vinte e nove de março, durante todo o dia, na Sala António Almeida Santos na Câmara Municipal da Guarda, a sessão distrital do Parlamento dos Jovens. Uma iniciativa que pretendeu dar a conhecer as instituições da Democracia Portuguesa e o seu funcionamento junto dos mais jovens. Neste plenário estiveram representadas onze Escolas/Agrupamentos de Escolas do Distrito da Guarda que elegeram os seus deputados para debaterem e aprovarem uma recomendação no âmbito do tema «*Fake news* - Que estratégias para combater a desinformação?», que irá ser levada à Assembleia da República nos dias nove e dez de maio de 2022. Tratou-se de uma iniciativa promovida pela Assembleia da República, em articulação com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região Centro, entre outras entidades, dirigida aos jovens dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, de escolas do ensino público, particular e cooperativo. Participaram na sessão: o Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque, a Escola Carolina Beatriz Ângelo; a São Miguel da Guarda; Figueira de Castelo Rodrigo; Guilherme Correia de Carvalho de Seia; Escola Básica de Manteigas; Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Foz Côa; de Pinhel; Escola Secundária de Fornos de Algodres e o Agrupamento de Escolas de Trancoso e ainda de Almeida. -----

De onze a catorze de abril, o Município da Guarda promove a iniciativa Férias Ativas da Páscoa. A iniciativa conta com um programa de atividades para a interrupção letiva da Páscoa, destinada a jovens dos seis aos dezasseis anos que visa garantir um conjunto de soluções às famílias, para estes períodos de férias da escola. A iniciativa desenvolve-se em vários equipamentos do Município e conta ainda com uma visita ao Museu Natural da Eletricidade, em Seia, com passagem pela Serra da Estrela. -----

A Câmara Municipal da Guarda, recebeu no dia um de abril, nos Paços do Concelho, uma comitiva de soldados da paz, da Áustria. O grupo de trabalho esteve durante toda a semana no Quartel dos Bombeiros Voluntários da Guarda a receber Formação sobre o Combate a Incêndios Florestais, um fenómeno que tem vindo a agravar-se também naquelas geografias devido às alterações climáticas. A Câmara Municipal ofereceu a todos algumas lembranças do Município da Guarda. O grupo retribuiu, também, com uma oferta singela por parte dos bombeiros Austríacos. Mais de cento e vinte amantes de BTT participaram no dia dois de abril na 1ª Resistência BTT da Cidade da Guarda e 2ª prova do Troféu Beirão de Resistências que aconteceu durante a tarde e ao longo de três horas num circuito pelo Centro urbano e histórico da cidade mais alta. A partida, desde a Praça Velha, para este itinerário circular de perto de cinco km colocou à prova a perícia e a velocidade dos «betêstistas» de toda a região. A iniciativa foi do Clube de Ciclismo da Guarda e contou com o apoio da Câmara Municipal que quer ser, cada vez mais, um Município amigo do Desporto e trazer dinamismo ao Centro histórico da cidade. A prova foi ganha por Patrícia Arrais da Guarda, em femininos, e por Rui Ferreira de Castro d’Aire, em masculinos. -----

Decorreu no dia quatro de abril no Comando Distrital da Guarda da GNR a entrega de mais de mil peças apreendidas, principalmente de artigos contrafeitos, e que tiveram a luz verde do Tribunal para serem repartidas por quatro instituições do distrito da Guarda: o Gabinete de Crise para Apoio aos Refugiados Ucranianos da Câmara da Guarda e Aldeia SOS no nosso Concelho, bem como outras duas instituições, uma de Manteigas e outra de São Romão em Seia. Estas doações da GNR que são feitas desde dois mil e onze, uma a duas vezes por ano, mais concretamente no Natal e na Páscoa, mas que desta vez, o principal objetivo dos

donativos foi ajudar as instituições da Região que estão a apoiar e a acolher os refugiados. -----

Decorreu, também, no dia seis de abril nos terrenos adjacentes à Escola de S. Miguel da Guarda e ao Pavilhão Desportivo de S. Miguel a primeira etapa do Campeonato Distrital de BTT do Desporto Escolar. Tratou-se de uma organização do Agrupamento de Escolas da Sé. -----

Até ao próximo dia um de maio a Praça Luís de Camões é palco da exposição «Outros mundos» do cineasta, escritor e fotógrafo norte-americano Michael Benson. As fotografias, em grande formato, mostram paisagens planetárias captadas por sondas de agências espaciais que, depois de tratadas e editadas pelo autor, convidam a uma viagem pela diversidade de mundos que constituem o Sistema Solar. A sessão de inauguração, que decorreu dia sete de abril e contou com a presença do curador da Fundação «La Caixa», Artur Santos Silva, e do Comissário desta exposição Kike Herrero. A iniciativa integra o programa de atividades da 5ª edição dos Encontros de Fotografia Sem Fronteiras, do Centro de Estudos Ibéricos. Antecedeu a inauguração da exposição e a receção da comitiva nos Paços do Concelho. -----

O Município da Guarda assinala as festividades da Semana Santa na Guarda com os «Cantos da Quaresma». A iniciativa acontece em dois momentos musicais nos dias dez e onze de abril. O primeiro foi ontem, domingo, na catedral guardense e teve como protagonistas o Ensemble de Cordas Crescendo, os Coros do Conservatório de Música de S. José da Guarda e ainda vários alunos e professores solistas num belo recital. A iniciativa contou com a Direção do Coro do 5º e 6º ano pela professora Márcia Cunha e a Direção do Ensemble Crescendo, pela professora Olena Sokolovska e o acompanhamento do piano, dos professores Rita Gaspar e Domenico Ricci. Ainda como Professores convidados e colaboradores, Pedro

Ospina e Pedro Henriques e Ex-alunos do Conservatório de Música de S. José da Guarda convidados: Duarte Andrade e Eva Grancho. Amanhã, terça-feira, dia doze de abril, será o segundo momento da iniciativa com César Prata e Sara Vidal, juntamente com grupos de cantares do Concelho, a darem voz e música a uma tradição das aldeias da região nesta época, a Encomendação das Almas. A iniciativa, às vinte e uma horas na Igreja Paroquial de S. Miguel, conta com a participação dos Grupos de Encomendação das Almas de Famalicão da Serra, Faia, Marmeleiro, e Castanheira e dos Grupos de Cantares da Sequeira, «Vozes da Quinta» de Gonçalo Martins e «A Mensagem» de S. Miguel. -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

– Auto de Reinício dos Trabalhos da Empreitada de Requalificação do Conjunto Histórico da Póvoa do Mileu na Guarda. -----

– Auto de Suspensão Total de Trabalhos da E.O.P. – Requalificação de Infraestruturas Hidráulicas nos Aglomerados Rurais da Guarda. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Queria propor há Câmara Municipal da Guarda, um voto de congratulação por ter sido colocado na Guarda o Centro Ibérico de Competências para a Economia Social, já que será uma realidade, a título definitivo, como foi anunciado na apresentação do Programa do Governo, na Assembleia da República. E, por isso, o Partido Socialista acha que a Câmara deveria tomar esta iniciativa de apresentar um voto de congratulação ao Governo e à própria Ministra Ana Mendes Godinho. -----

Depois queria chamar mais uma vez a atenção para a necessidade de se colocar na página da Câmara Municipal, a cópia da Candidatura da Capital Europeia da Cultura, do processo, daquele que foi avaliado. -----

E o resto, tenho aqui algumas anotações que tirei a propósito de alguns pontos que vamos avaliar, assim que se fale de cada ponto, depois direi aquilo que ... e era só.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Boa tarde a todos. As nossas palavras são, para aqui, transmitir um lamento. Um lamento pela não continuidade da Secretaria de Estado da Ação Social na Guarda. Tal como reconhecemos no passado a importância da localização de uma Secretaria de Estado da Ação Social na Guarda, hoje, nós de facto, temos que lamentar aquilo que na altura nós felicitámos o Governo por essa decisão. Concluimos, então, que o Governo neste momento dá um sinal claro de que não quer tratar todo o Interior da mesma forma. Privilegia uma parte do Interior em detrimento de outra parte do Interior. A Guarda não esteve nas opções políticas do Governo e o Governo deu um tratamento desigual, não considerando a importância da localização desta Secretaria na Guarda, num Território com problemas com o envelhecimento, com a dinâmica económica, mas em que o terceiro setor tem uma dinâmica e uma dimensão que justificava, só por si, não sendo só esse o argumento, justificava só por si, a manutenção, tal como, em Castelo Branco e em Bragança, das respetivas Secretarias criadas ao mesmo tempo com a Secretaria da Ação Social na Guarda e estas mantêm-se, fruto do trabalho desenvolvido. -----

Quero crer, que também quando essa opção passou pelo elenco governativo da altura, que não tenha sido, efetivamente, o facto de considerar que não houve trabalho positivo, apesar dos custos. Porque a alteração da sede da Secretaria de Estado da Ação Social na Guarda levou algum tempo, mas acabou por acontecer e, portanto, o Governo deveria ter sido consequente com a nossa comunidade, com aquilo que são as estratégias de defesa do Interior, designadamente, neste terceiro

setor, como disse, que tem uma importância e uma dimensão relevante no nosso Território. Mas, sabemos bem que a Secretaria de Estado tem que ter e por dever legal, uma abrangência nacional e, portanto, o reforço da presença do Estado, da Administração direta, com esta Secretaria em Territórios depauperados, com elevado potencial, mas também com graves problemas endógenos, a verdade é que o Governo desistiu desta forma de continuar a apostar na Guarda, o que é um revés bastante evidente naquilo que é o posicionamento do Governo, das políticas futuras, designadamente, e em especial nesta matéria, espero que não noutras. E poderia dar um sinal claro de promoção de vontade de dar, novamente, esperança a estes Territórios e com esta decisão, efetivamente, não podemos concluir desta maneira. -----

Consideramos, também, igualmente, que a falta de peso político deste Executivo, especialmente nesta matéria, é deveras espantosa, uma vez que apesar da constante referência às opções do Governo Socialista e da alegada proximidade a duas Ministras deste Governo, o Presidente da Câmara, nada tenha dito ou feito, para que o Governo fosse sensibilizado para a manutenção desta Secretaria de Estado na Guarda. A falta de peso político, sim, mas pior, é o seu silêncio e a submissão total a um Governo partidário de quem se diz independente e que quer fugir das amarras dos Partidos. Triste fado desta comunidade da Guarda, com tão pouca ambição nesta gestão Autárquica, lamento. Não tenho mais nada para dizer.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado.” -----

- **Vitor Amaral, Vereador:** “Boa tarde a todos. Queria apenas fazer aqui referência a um assunto que eu acho que vale a pena. O senhor Presidente acabou aliás de referir e, por um lado também me congratulo, congratulamo-nos com a iniciativa de permitir aos grupos de cantares da Quaresma, poderem partilhar, no Concelho da Guarda, da sua experiência, estamos a falar de Património Imaterial

importante. Mas gostava de perguntar ao senhor Presidente, porque motivo é que a Guarda abandonou o Projeto de um Ciclo de Tradições da Quaresma, que se chama Quadragésima, que o Município da Guarda, precisamente no âmbito da estratégia da Capital Europeia da Cultura promoveu, com mais quatro Concelhos do Distrito. quatro Concelhos, neste caso três, no Distrito da Guarda e, portanto, mais o Fundão. -----

Eu lembro-me em dezassete, se não me engano, dezassete de fevereiro de dois mil e vinte estarmos a apresentar os cinco Municípios. Esse Projeto de promoção de rede, de promoção das manifestações de cultura imaterial, fomentando a itinerância dos grupos, os mesmos grupos que aqui agora foram referenciados, a outros Concelhos permitindo, exatamente ..., um Projeto que nunca se abandonou, ao contrário do que se disse, também em tempos, o Andarilho, nunca se abandonou. Aliás, este Projeto permitia reforçar essa itinerância e eu, por isso, lamento, mas gostava, naturalmente, de perguntar ao senhor Presidente as razões pelas quais é que a Guarda não participa nesse ciclo, uma vez que me parece que era extremamente importante mantê-lo, permitia aos grupos de cantares essa itinerância. -----

Queria perguntar se houve uma proposta técnica de programação ou não, para este efeito? Se o Executivo analisou? Se respondeu? Queria perguntar-lhe sobretudo isso, fazer perguntas. E, naturalmente, por um lado se é bom continuar a tradição no Concelho da Guarda, acho que isso não retira a importância da escala, da Região, lá está senhor Presidente, disse que agora faria cultura com os de cá, se calhar já estamos então a assistir a esse isolamento, o que não posso deixar, permita-me a minha franqueza de lamentar, porque eu acho que a Guarda, nesse processo liderou com o Fundão, juntando-se o Sabugal, Belmonte e a Covilhã. E, neste momento, está a decorrer, com todos os outros Concelhos menos com a

Guarda. Eu gostava de ter visto, de estar a ver uma nota de imprensa e um cartaz em que a Guarda permanecesse nessa iniciativa. Cá está um exemplo de que a Capital Europeia da Cultura não fica, mas os Projetos devem e, nomeadamente este, na minha opinião, deve na nossa opinião, permanecer sem retirar, lá está, a importância de continuar a fazer cultura com os de cá. Tenho dito.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já está, senhor Vereador?” -----

- **Vitor Amaral, Vereador:** “Sim.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto associamo-nos ao voto de congratulação, certamente não há ninguém que não o faça, que não o possa fazer, mais uma vez, já falámos aqui, duas, três vezes sobre esta matéria e nunca é demais falar, porque de facto é muito importante para toda esta área, para o terceiro setor a fixação na Guarda, através também do Centro de Estudos Ibéricos, que integra o consórcio, chamemos-lhe assim, o que liderará o consórcio, tem havido várias reuniões nessa matéria, sobre essa matéria, naturalmente associamo-nos ao voto de congratulação para a criação, na Guarda, com o Centro de Estudos Ibéricos, do Centro de Competências para a Economia Social, este novo Centro protocolar e associamo-nos, naturalmente, a tudo isso e congratulamos esta iniciativa e que naturalmente bem consubstanciada agora pela sua presença, digamos, a sua afirmação no programa do Governo. -----

No que diz respeito há cópia do processo da candidatura da Capital Europeia da Cultura, na página da Web, nós aguardamos que saia o relatório final, ainda não saiu, porque aí estará vertida toda a informação, mas nós queremos perceber como é que vem o relatório que é para percebermos que outros anexos, chamemos-lhe assim, que outra documentação nós tenhamos que juntar e colocarmos na página Web. Mas, portanto, nós aguardamos a todo o momento que possa sair o relatório final do júri que estará prestes a sair, está um pouco atrasado, pelo que nos dizem,

portanto, aguardamos que eles nos possam enviar ou publicar esse relatório a todo o momento. -----

No que diz respeito às restantes questões, senhor Vereador Vítor Amaral, ninguém abandonou ou deixou de abandonar. Nós afirmamos e ainda bem que citou, é um gosto ouvi-lo dizer, ao citar as minhas palavras, queremos fazer cada vez mais cultura com os de cá, portanto, quer dizer que estamos bem próximos, nesse pensamento, e algumas iniciativas foram programadas, nesta necessidade de redefinição da política cultural do Município da Guarda, porque depois de se ter gasto tanto dinheiro e termos morrido na praia obriga-nos a redefinir, efetivamente, muita da política cultural do Município da Guarda. É normal que assim seja, porque nos últimos anos o objetivo foi um e batemos, esbarrámos contra o muro e tem que se redefinir tudo isto. E seja a Quadragésima, seja o Andarilho, como bem citou, que esse Projeto Andarilho que vigorou até dois mil e doze, sensivelmente, se não me falha a memória, mais ano menos ano, por aí, todos esses bons e outros Projetos que foram feitos ao longo dos últimos vinte anos, digamos assim, podem e devem ser revisitados sem o embargo de serem criados outros, naturalmente indo ao encontro àquilo que é a afirmação da cultura egitaniense ou da cultura guardense, da cultura da Guarda e da nossa Região. E é este trabalho contínuo que nós estamos a fazer e ao longo dos próximos tempos, dos próximos meses, nos próximos anos, naturalmente, nós iremos redefinir sempre em estreita articulação com o setor respetivo, com o setor cultural do Município da Guarda e é assim mesmo que deve ser feito. -----

Relativamente à questão do voto de congratulação, se..., força.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós vamo-nos abster, pelo seguinte: estamos perante um anúncio daquilo que poderá vir a ser a realidade, daremos esse voto a favor quando, efetivamente, percebermos os diferentes atos que corporizam esse

Projeto, porque o Governo dá com uma mão, tira com a outra, outras vezes não dá nada, outras vezes promete dar e nós não vemos o desenvolvimento dos Territórios e das comunidades dessa forma. Há um anúncio, é melhor haver um anúncio, do que não haver nada, mas do anúncio até à concretização ainda vai um longo caminho, estamos expectantes, não vamos dizer que votamos contra o voto, mas vamo-nos abster ficando expectantes daquilo que espero que não aconteça como aconteceu com a Secretaria de Estado da Ação Social e que seja uma realidade a breve trecho por parte da ação política deste Governo e aí sim, será oportuno. Porque neste momento não é oportuno, é dar a confiança a alguém que nós não poderemos de facto, com os elementos que dispomos, dizer que à partida tal se vai concretizar no Território, por isso vai o nosso voto de abstenção, no voto que foi apresentado de congratulação.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Fica registado, é aprovado com os votos a favor do Executivo e do senhor Vereador do Partido Socialista e a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Social Democrata. -----

Já agora devo referir apenas que o senhor Vereador Carlos Chaves Monteiro fala aqui na falta de peso político deste Executivo, olhe esta é bem a prova do peso político deste Executivo, quando nós ambicionámos fazer uma proposta e, naturalmente, tivemos que caminhar para que ela fosse aprovada, para que o Centro de Estudos Ibéricos pudesse integrar este consórcio deste Centro Protocolar e que aqui possa ser fixado, porque ele tem que ser feito na abrangência dos fundos do PRR. É mesmo assim que tem que ser feito e sabemos bem que o PRR até ordem em contrário, já caminha para o seu fim, é sempre desta forma que nós devemos pensar e temos que saber conseguir e saber bem executar esses fundos e sobre esta matéria de peso político, poderíamos ficar aqui toda a tarde e toda a noite a falar do que aconteceu nos últimos anos, até podemos falar dos últimos dez anos, dos

últimos quinze ou vinte anos sobre o bom peso político ou a ausência dele, chamemos-lhe assim. E, portanto, a história com certeza falará muito sobre isso, agora e no futuro sobre o que, efetivamente, é peso político, a seu tempo iremos falar sobre essa matéria.” -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Construção de Equipamento de Apoio Social Privativo (ERPI) - Declaração de Interesse Municipal nos Termos do Artigo 23º do PDM e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 132/2022

(Mandato 2021 – 2025)

Considerando que: -----

- 1 – O Centro Social e Paroquial da Sé, IPSS, vem na qualidade de promotor e proprietário, requerer nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 23º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Guarda, o reconhecimento como equipamento especial de interesse municipal, a construção de um edifício destinado a Equipamento de Apoio Social Privativo (ERPI) a levar a efeito no Bairro das Lameirinhas – Vale do Além, em área rural da freguesia da Guarda; -----
- 2 – O pedido para a emissão de declaração de interesse municipal, é apresentado na sequência do decorrer do processo de licenciamento n.º 01-2019/173; -----
- 3 – O requerente justifica a necessidade da construção deste equipamento, para cumprir a sua missão e responsabilidades sociais na prevenção e apoio nas situações de fragilidade social, na solidariedade e na ajuda ao próximo, colmatando as carências na área de apoio a idosos; -----
- 4 – O local escolhido para a implantação do equipamento é propriedade do requerente e de fácil acesso a todos os interessados; -----

5 – Nos termos do disposto no artigo 23º do regulamento do PDM, é viável a “construção de equipamentos especiais de interesse municipal não enquadráveis na área urbana e urbanizável, nomeadamente equipamento hoteleiro e turístico” sendo nestes termos necessária a declaração do interesse municipal na concretização da operação urbanística no local pretendido, devendo o requerente fazer prova, que não existe alternativa viável para o seu enquadramento na área urbana e urbanizável. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1 - Ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 23º do regulamento do Plano Diretor Municipal que a operação urbanística de Construção de um Edifício destinado a Equipamento de Apoio Social Privativo (ERPI), seja enquadrado como um equipamento especial de interesse municipal e que esta delibere a remessa da presente proposta à Assembleia Municipal para que esta declare a pretensão de equipamento especial de interesse municipal.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ponto um, senhor Vereador Luís Couto.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu voto é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 2 - Construção de Edifício Destinado a Centro de Dia - Declaração de Interesse Municipal nos Termos do Artigo 23º do PDM e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 133/2022

(Mandato 2021 – 2025)

Considerando que: -----

1 – O Centro Social da Póvoa do Mileu, IPSS, vem na qualidade de promotor e proprietário, requerer nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 23º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Guarda, o reconhecimento como equipamento especial de interesse municipal, a construção de um edifício destinado a Centro de Dia, a levar a efeito Quinta da Cobra – Póvoa do Mileu, em área rural da freguesia da Guarda; -----

2 – O pedido para a emissão de declaração de interesse municipal, é apresentado na sequência do decorrer do processo de licenciamento n.º 01-2022/25; -----

3 – O requerente justifica a necessidade da construção deste equipamento, para cumprir a sua missão e responsabilidades sociais na prevenção e apoio nas situações de fragilidade social, na solidariedade e na ajuda ao próximo, colmatando as carências na área do apoio social, bem como responder atempadamente às necessidades que os serviços do Instituto de Segurança Social colocam; -----

4 – O local escolhido para a implantação do equipamento é propriedade do requerente e de fácil acesso a todos os interessados por via pública; -----

5 – Nos termos do disposto no artigo 23º do regulamento do PDM, é viável a “construção de equipamentos especiais de interesse municipal não enquadráveis na área urbana e urbanizável, nomeadamente equipamento hoteleiro e turístico” sendo nestes termos necessária a declaração do interesse municipal na concretização da operação urbanística no local pretendido, devendo o requerente fazer prova, que não existe alternativa viável para o seu enquadramento na área urbana e urbanizável. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1 - Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 23º do regulamento do Plano Diretor Municipal que a operação urbanística de Construção de um Edifício destinado a Centro de Dia, seja enquadrado como um equipamento especial de interesse municipal e que esta delibere a remessa da presente proposta à Assembleia Municipal para que esta declare a pretensão de equipamento especial de interesse municipal.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ponto dois, senhor Vereador.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu voto também é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

**Ponto 3 - Construção de um Parque de Campismo na Freguesia da Faia -
Declaração de Interesse Municipal nos Termos do Artigo 23º do PDM e
Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 140/2022

(Mandato 2021 – 2025)

Considerando que: -----

1 – Foi solicitado em 14.09.2021, pela firma Orangenível Turismo Rural, Lda, que a proposta de construção de um parque de campismo, localizado na freguesia da Faia, fosse classificada de Equipamento Especial de Interesse Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 23º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Guarda; -----

2 – O pedido para a emissão de declaração de interesse municipal, é apresentado na sequência do decorrer do processo de obras n.º 01-2020/258; -----

3 – Após a análise do processo, verifica-se que a pretensão se insere em área rural, com enquadramento no capítulo III do Regulamento do PDM da Guarda, sujeita às condições de construções previstas no seu artigo 23º e ainda considerando o seu uso “parque de campismo” tem enquadramento na alínea c) do n.º i do mesmo artigo e diploma como “equipamentos especiais de interesse municipal não enquadráveis na área urbana e urbanizável, nomeadamente equipamento hoteleiro e turístico;” -----

4 – Nos termos do disposto no artigo 23º do regulamento do PDM, é viável a “construção de equipamentos especiais de interesse municipal não enquadráveis na área urbana e urbanizável, nomeadamente equipamento hoteleiro e turístico” sendo nestes termos necessária a declaração do interesse municipal na concretização da operação urbanística no local pretendido, devendo o requerente fazer prova, que não existe alternativa viável para o seu enquadramento na área urbana e urbanizável. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1 - Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 23º do regulamento do Plano Diretor Municipal que a operação urbanística de Construção de um Parque de Campismo na freguesia da Faia, seja enquadrado como um equipamento especial de interesse municipal e que esta delibere a remessa da presente proposta à Assembleia Municipal para que esta declare a pretensão de equipamento especial de interesse municipal.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E presumo que o ponto três ... também de igual forma.” -----

- **Carlos Monteiro:** “Certo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, muito bem.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 4 - Constituição do Conselho Municipal de Educação da Guarda -

Aprovação da Proposta e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 27/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

O Município detém competências no domínio da Educação; -----

O Município assumiu a transferência de competências em matéria de Educação nos termos do Decreto-Lei n.º 21 /2019 de 30 de janeiro; -----

Este diploma prevê alterações à constituição do Conselho Municipal de Educação;

O Conselho Municipal de Educação é uma instância de consulta que tem por objetivo, a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo; -----

Importa atualizar a sua composição nos termos da Lei, de modo a cumprir a sua missão. -----

Nessa conformidade: -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º; artigo 32.º e n.º 1, alínea a) e ccc) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; artigos

57.º e 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, a aprovação da Proposta de Constituição do Conselho Municipal de Educação da Guarda, que se anexa, e posterior submissão da mesma a aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pelas alíneas a) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isto é um pró-forma legal que, as instituições propõem os nomes, e tem que vir à Câmara e tem que ir à Assembleia e, portanto, tem que ..., é um preceito legal que tem que ser cumprido e temos que o fazer. Portanto, são as Instituições que compõem o Conselho Municipal que propõe os nomes e temos que ..., é digamos, uma ratificação na Câmara e na Assembleia. Senhor Vereador.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim, votamos a favor.” ----- ~

- **Luís Couto, Vereador:** “(...) a Proposta que está em cima da mesa, mas queria dizer que me parece que era importante estarem outras Instituições no Conselho Municipal da Educação”. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aí só alvo de uma alteração Regulamentar que possa ser feita”. -----

- **Lucília Monteiro, Vereadora:** “É. Sim...” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Pois, necessariamente, tinha que se alterar o Regulamento”. -----

- **Lucília Monteiro, Vereadora:** “... não, mas na convocatória é o que está. É o que está na Lei.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Pois tinha que se alterar o Regulamento para que se incluíssem novas Instituições.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas, já agora, quer citar algumas, que pode ficar em ata e isso pode ser discutido na próxima reunião do Conselho Municipal de Educação.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim, queria dizer que me parece que havia de ser incluída uma representante da Comunidade Cigana, representantes das Comunidades dos Refugiados, das Associações de Direitos Humanos e Promoção da Igualdade de Género, como por exemplo a Cáritas Diocesana, representação da Associação Desenvolver o Talento, representante dos Formadores dos Professores e representantes dos Centro de Reabilitação Social e Juvenil. Parece-me que, estas Associações também deveriam estar incluídas.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem, nós tomamos nota, aliás fica em ata e nós vamos verificar se no espírito da Lei que criou os Conselhos Municipais da Educação se é possível que no todo ou em parte, possam integrar e depois, naturalmente, isso será levado ao Plenário do Conselho Municipal de Educação, para que se possam pronunciar também sobre essa matéria e, portanto, fazemos o caminho todo, fazemos o caminho todo no futuro.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Certo.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 5 - Adenda ao Protocolo de Reabilitação do Campo de Futebol de Vila Cortês do Mondego e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 39/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando, -----

Que o Estado em geral, mas as Autarquias em particular, devem promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, trabalhando para possuir ou encontrar alternativas que salvaguardem a prática desportiva local; -----

A reconhecida qualidade que o Campo de Vila Cortês do Mondego passou a ter após a sua requalificação, no que diz respeito à prática da modalidade de futebol, constituindo atualmente um equipamento estratégico, quer na sua constituição, quer na sua localização; -----

Que os clubes do concelho da Guarda que desenvolvem a modalidade de futebol (Núcleo Desportivo e Social, Guarda Unida Desportiva, Escola de Futebol Feminino da Guarda, Guarda 2000, Guarda Desportiva Futebol Clube, Guarda Futebol Clube, Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Vila Cortês do Mondego e Grupo Cultural e Recreativo de Casal de Cinza), têm manifestado com alguma insistência a vontade em poderem usufruir de um maior número de horas, principalmente para treinos, dado que o Estádio Municipal e o Campo do Zâmbito já se encontram na sua capacidade máxima de utilização; -----

A necessidade de rentabilização máxima de um equipamento devidamente apetrechado e que satisfaz as necessidades competitivas da região. -----

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de Adenda ao Protocolo de Reabilitação do Campo de Futebol de Vila Cortês do Mondego, em anexo, o que fará ao abrigo da alínea f) do nº 2 do artigo 23.º e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de

setembro, na sua redação vigente, para posterior submissão do mesmo à Assembleia Municipal.” -----

Adenda ao Protocolo de Reabilitação do Campo de Futebol de Vila Cortês do Mondego -----

O Município da Guarda, com sede na Praça do Município, 6300-854 Guarda, e representado pelo -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Fernando da Silva Costa; -

A Junta de Freguesia de Vila Cortez do Mondego, com sede em Vila Cortês do Mondego, e representada pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta, Lúcio Gonçalves Valente. -----

Considerando: -----

Que o Estado em geral, mas as Autarquias em particular, devem promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, trabalhando para possuir ou encontrar alternativas que salvaguardem a prática desportiva local. -----

A reconhecida qualidade que o Campo de Vila Cortês do Mondego passou a ter após a sua requalificação, no que diz respeito à prática da modalidade de futebol, constituindo atualmente um equipamento estratégico, quer na sua constituição, quer na sua localização; -----

Que os clubes do concelho da Guarda que desenvolvem a modalidade de futebol (Núcleo Desportivo e Social, Guarda Unida Desportiva, Escola de Futebol Feminino da Guarda, Guarda 2000, Guarda Desportiva Futebol Clube, Guarda Futebol Clube, Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Vila Cortês do Mondego e Grupo Cultural e Recreativo de Casal de Cinza), têm manifestado com alguma insistência a vontade em poderem usufruir de um maior número de horas,

principalmente para treinos, dado que Estádio e Zâmbito já se encontram na sua capacidade máxima de utilização; -----

A necessidade de rentabilização máxima de um equipamento devidamente apetrechado e que satisfaz as necessidades competitivas da região.

Decidem, livremente e de boa-fé, celebrar a presente Adenda ao Protocolo de Cooperação (Protocolo), dele fazendo parte integrante, e que altera a cláusula 4.ª, que passa a ter a seguinte redação: -----

"Cláusula 4.2

Após conclusão e receção da empreitada de Reabilitação do Campo de Futebol de Vila Cortês do Mondego, o Primeiro Outorgante (Município da Guarda) será responsável pela gestão, administração e manutenção do "Campo de Futebol de Vila Cortez do Mondego", pelo prazo referido na cláusula primeira (vinte e cinco anos)". -----

Declaram os outorgantes, no que se refere ao Protocolo anteriormente celebrado e objeto da presente adenda, que tudo o mais se mantém. -----

Esta adenda ao Protocolo, constituída por uma página, foi elaborada em triplicado, sendo um exemplar para cada outorgante. -----

Assinaturas -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isto tem a ver, essencialmente, com a necessidade do Município da Guarda, as infraestruturas existentes na cidade estão, permitam-me a expressão, a rebentar pelas costuras, em termos de horários e, portanto, passando a ser o Município a gerir na íntegra, aquele espaço em Vila Cortês do Mondego, que aliás o Município muito investiu, sabemos bem, naquele espaço, e desta forma passar a ser a Câmara Municipal a fazer a gestão do equipamento. E podermos proporcionar mais horário às equipas que querem praticar futebol, seja o futebol de

onze, de nove ou de cinco e, portanto, é isso que propomos à Câmara e naturalmente depois a remessa à Assembleia Municipal, porque o Protocolo foi aprovado em sede de Assembleia Municipal e é aí também que tem que ser alvo da sua ratificação. Senhor Vereador Luís Couto.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Muito bem. Tenho quatro objeções a fazer a este Protocolo e era isso que eu queria deixar em cima da mesa, para que fosse repensado todo este processo. Não vamos já falar na decisão de se construir em Vila Cortês do Mondego um estádio que a Câmara acabou por pagar na íntegra ou quase na íntegra e que serve uma população diminuta, quando a Guarda necessitava sim, a Guarda, necessitava desse espaço. Não vamos falar no valor a que aquele estádio já se encontra, mas eu gostava de saber: quanto é que vai custar a manutenção daquele equipamento anualmente? Aqui no Protocolo não é dito. Porque é que o Clube, se é a Câmara a fazer a gestão e a pagar a manutenção, porque é que o Clube de Vila Cortês tem prioridade na utilização daquele equipamento? -----

Por isso, eu diria que..., depois gostaria também de dizer que a mulher de César gosta de ser séria, mas também tem que parecê-lo. Acho completamente desadequado que tenha sido o treinador de futebol deste Clube a fazer esta informação técnica pela Câmara Municipal da Guarda. Há mais técnicos e podia perfeitamente ter sido ao lado, não é que eu esteja a desconfiar de alguma coisa, mas, como eu disse «à mulher de César não lhe basta ser séria» e, por isso, eu propunha que este ponto, até se saber qual é o custo da manutenção deste equipamento anualmente, que este ponto fosse, neste momento, retirado da Ordem de Trabalhos e que fosse incluído na próxima Reunião de Câmara depois de sabermos estes valores.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós nesta matéria, até porque já havia um compromisso na altura com o anterior Executivo de fazer um Protocolo, nesta perspectiva. Evidentemente que o Partido Socialista neste momento colocou aqui duas ou três questões que eu penso que o Executivo poderá esclarecer, ou hoje ou oportunamente, e sem prejuízo das mesmas, mas nós votamos a favor.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A única questão, a falarmos, digamos assim, é quanto é que custa, a manutenção, Dra. Alexandra Isidro, enquanto Chefe de Divisão, os custos são similares ao Campo do Zâmbito, portanto, é o mesmo tipo de infraestrutura, tem a noção, ou tem algum apontamento na sua posse sobre este valor, mensal ou anual, quanto é que custa a manutenção no Campo do Zâmbito?” -

- **Alexandra Isidro, Chefe de Divisão:** “Não, não tenho aqui esses dados agora, ia mentir se tivesse e, portanto, eu posso é fazer chegar ao senhor Presidente, faço chegar depois. Hoje ao fim do dia já consigo fazer chegar.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Então, retiramos o ponto, porque nós ainda estamos a tempo para ir à Assembleia Municipal. Retiramos o ponto para vir à próxima Reunião de Câmara. Entretanto Dra. Alexandra Isidro, faça-me chegar o quanto antes, o quanto custa a manutenção...” -----

- **Alexandra Isidro, Chefe de Divisão:** “Mensalmente...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A manutenção mensal, estes custos do Campo do Zâmbito, que é em tudo similar. E depois enviaremos, naturalmente iremos propor novamente o ponto na próxima Reunião de Câmara, para que não restem dúvidas sobre esse ponto de vista. Quando refere esta questão, e eu aí percebo e não deixo de concordar consigo, para que ninguém coloque em causa, aqui, um qualquer conflito de interesses. Por acaso é a mesma pessoa, mas é como a mulher de César, é verdade, é verdade, porque há mais técnicos para poderem fazer o..., independentemente da informação estar bem feita, estar toda direitinha, tudo bem

plasmado, mas é verdade. É verdade. Não deixo de ter de concordar consigo. Mas, o que é facto é que a Câmara da Guarda necessita de gerir todo aquele equipamento que neste momento nem a cinquenta por cento está a ser utilizado. e nós queremos utilizá-lo a cem por cento, às vezes já se usa quase a mais do que a cem por cento, o do Zâmbito. E está a ficar já, num estado avançado de degradação aquele relvado do Zâmbito por força da grande taxa de utilização e, por isso, é que nós propomos este ponto, iremos propor novamente na próxima Reunião de Câmara, porque existe esta necessidade de ser a Câmara, efetivamente a fazer a gestão, porque algumas equipas que fazem os seus treinos ou até as suas provas oficiais na cidade podem fazê-lo da mesma forma, com a certificação que têm naquele campo e é isso que nós pretendemos operacionalizar.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Mas falta uma questão senhor Presidente, que é saber porque é que Vila Cortês tem prioridade sobre todas as outras Associações, se é a Câmara a pagar toda a manutenção e a gerir.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aqui, é apenas...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aqui será apenas uma questão de bom senso. apenas e tão só isso. Não há outra razão, é apenas o bom senso porque o Clube da casa em competições oficiais, em competições oficiais, e se calhar pode-se retificar o assunto, em competições, Dra. Alexandra, então ponha isso, muito bem, em competições oficiais, o Clube da Terra tem prioridade, em competições oficiais.” --

- **Luís Couto, Vereador:** “A não ser que continue a (...)” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não. Não, em competições oficiais, têm prioridade naquele campo. Não nos treinos, porque isso não faz sentido ...”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “(...)”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas em competições oficiais...”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “(...)”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “... terá prioridade. Apenas em competições oficiais. Estamos todos de acordo, naturalmente. Muito bem.” -----

Ponto Retirado. -----

Ponto 6 - Proposta de Celebração de Protocolo de Colaboração - Declaração de Compromisso de Consórcio Entre o Município da Guarda e o NERGA. ----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 36/2022

(2021-2025)

Considerando que: -----

- NERGA - Núcleo Empresarial da Região da Guarda é uma Pessoa Coletiva de Utilidade Pública que, tem como objetivo principal a defesa, promoção e desenvolvimento das atividades económicas da Região de Guarda, em especial dos seus Associados, nos domínios técnico, económico, comercial, associativo e cultural. -----

- O empenho do NERGA na dinamização do tecido empresarial da Região, em particular através da implementação de políticas de desenvolvimento económico dos Concelhos, com vista ao reforço da sua competitividade e modernização. -----

- Que o Município da Guarda tem como objetivo, em matéria económica, assumir-se como um parceiro das empresas situadas no seu Concelho, com vista a potenciar o desenvolvimento e reforço do tecido empresarial e a promover o investimento no Concelho. -----

- A proposta de celebração deste protocolo, tem por objetivo o estabelecimento de uma cooperação estreita e articulada entre o NERGA e o Município da Guarda no âmbito da elaboração/gestão/acompanhamento da candidatura ao PRR — Plano de

Recuperação e Resiliência, Aviso N. 2 OI/C16-i02/2022 - Manifestação de Interesse para o Desenvolvimento de Projetos no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais. ---
Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere - Aprovar a minuta do protocolo de colaboração, em anexo, que vigorará pelo período de execução do projeto, podendo ser prorrogado se os signatários entenderem, no termo do projeto, que há conveniência em manter o Consórcio.”

MINUTA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Declaração de Compromisso de Consórcio

Considerando que: -----

O Município da Guarda tem como objetivo, em matéria económica, assumir-se como um parceiro das empresas situadas no seu concelho, de forma a potenciar o desenvolvimento e o reforço do tecido empresarial e económico e a promoção do investimento, procurando a captação de novos investimentos, bem como o desenvolvimento dos já existentes. -----

E -----

O Município da Guarda tem como atribuição, nos termos do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a promoção do desenvolvimento, a defesa do consumidor, e a cooperação externa. -----

Para esse efeito, o Município procura envolver entidades que possam contribuir para a promoção do mesmo junto de empresas e agentes económicos. -----

O NERGA – Núcleo Empresarial da Região da Guarda, associação empresarial sem fins lucrativos, tem como objetivo principal a defesa, promoção e desenvolvimento das atividades económicas da região da Guarda, em especial dos seus associados, empresas e empresários, procurando através das atividades por si desenvolvidas dinamizar o tecido empresarial da região, através da implementação

de políticas de desenvolvimento económico dos concelhos, com vista o reforço da sua competitividade e modernização. -----

É imprescindível aprofundar, estabelecer e manter os laços de cooperação entre estas instituições, que já têm celebrado mais protocolos, que visam promover o desenvolvimento sustentado da região, tendo o presente protocolo o objetivo vocacionado para apoio ao Comércio e Restauração, o Empreendedorismo, Internacionalização, Iniciativas, entre outros. -----

E celebrado o presente protocolo no âmbito da elaboração/gestão/acompanhamento da candidatura ao PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, Aviso n.º 01/C16-i02/2022 — Manifestação de Interesse para o Desenvolvimento de Projetos no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais. -----

Esta candidatura afigura-se como particularmente relevante para os setores do comércio e dos serviços abertas ao consumidor, através, essencialmente, da digitalização das suas economias. Estes setores foram duramente afetados pela situação pandémica, atendendo à sua dependência do contacto com o público e às restrições de circulação que estiveram em vigor para conter a propagação do vírus SARS-COV-2. Sendo por isso, urgente procurar formas de promover o seu relançamento e valorização. Além disso, a alteração comportamental do consumo a que assistimos no decurso da pandemia reflete a importância da vertente digital no comércio e serviços. Esta evolução dos hábitos de consumo, torna imperativo um investimento sustentado, liderante e inovador que assegure um reforço da competitividade setorial e territorial. -----

Assim: -----

Nos termos da alínea o) e ff) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre: -----

Município da Guarda, pessoa coletiva n.º 501131140, devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Eng. Sérgio Fernando da Silva Costa, nos termos da alínea a) do número 1.º do artigo 35.º do referido Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro; -----

E -----

NERGA – Núcleo Empresarial da Região da Guarda – Associação Empresarial, pessoa coletiva n.º 502280310, devidamente representada pelo Presidente da Direção, Y, com poderes para o ato: -----

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula 1.ª

Constitui objeto do presente acordo a declaração de compromisso de consórcio, entre os dois outorgantes, no âmbito da elaboração/gestão/acompanhamento da candidatura ao PRR - Plano de Recuperação e Resiliência -, Aviso n.º 01/C16-i02/2022, Manifestação de Interesse, para o Desenvolvimento de Projetos no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais. -----

Cláusula 2.ª

1. O Município da Guarda terá como função a gestão territorial e de planeamento do território, assumindo-se como líder deste Consórcio. -----
2. A Associação Empresarial da Região da Guarda (NERGA) será representante legal na defesa dos interesses e das atividades comerciais e de serviços, assumindo-se como copromotor deste consórcio. -----

Cláusula 3.ª

Ambas as partes se comprometem a respeitar o presente protocolo, respeitando os princípios da responsabilidade, honestidade e boa-fé, e sendo obrigados a manter sempre informado o parceiro das atividades decorrentes do presente Protocolo, ----

Guarda, x de y de 2022

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda

O Presidente da Direção do NERGA

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O ponto seis, nós já tínhamos aprovado aqui uma verba, mas faltava esta formalidade legal que tem que haver este Protocolo para apresentação da Candidatura. Senhor Vereador.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores.” -----

- **Carlos Monteiro:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 7 - Proposta de Celebração de Protocolo Entre o Município da Guarda e a Cáritas Diocesana da Guarda - Apreciação e Votação. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 135/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

O Município da Guarda, enquanto Autarquia Local, tem como objetivo estratégico a promoção do bem-estar da população e qualificação do Concelho, assentes na valorização dos recursos, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de participação dos cidadãos. Para a prossecução destes objetivos a sua atividade baseia-se na matriz de competências e atribuições definidas nos n.º(s) 1 e 2, do artigo 23.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Planeia, organiza e executa políticas municipais, em diversas áreas e no âmbito das competências que lhe estão legalmente conferidas, designadamente nas áreas da intervenção social, educação, transportes, cultura e património, desporto, ambiente,

proteção civil, promoção e desenvolvimento económico e coesão, defesa do consumidor, ordenamento do território e urbanismo. -----

A Cáritas Diocesana da Guarda, Instituição Particular de Solidariedade Social, tem como fins a promoção da caridade cristã para com os mais pobres e vulneráveis, que materializa mediante a concessão de bens, a prestação de serviços e outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, por uma sociedade mais justa, mais solidária e mais fraterna. -----

Com experiência neste domínio, especialmente em momentos de calamidade e emergência, a Cáritas também está vocacionada, através do CLAI — Centro Local de Apoio à Integração Migrante, para dar apoio às comunidades migrantes quanto à sua instalação e legalização e ainda quanto à sua alfabetização, cultura, educação, promovendo assim a sua integração social na Comunidade. -----

O Município da Guarda e a Cáritas Diocesana da Guarda, têm assim interesses comuns que podem funcionar em complementaridade e sinergia no que diz respeito Ao Acolhimento de Pessoas vítimas da Guerra, que eclodiu na Ucrânia. Constitui objeto do Protocolo que ora se apresenta a deliberação o estabelecimento de uma cooperação articulada entre o Município da Guarda e a Cáritas Diocesana da Guarda, com vista a potenciar os resultados do trabalho de apoio a estas pessoas em situação de vulnerabilidade. -----

Nesta conformidade, -----

Ao abrigo do disposto na alínea v), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias locais, propõe-se a celebração de um Protocolo entre o Município da Guarda e a Cáritas Diocesana da Guarda, nos termos em anexo. -----

Atento o supra exposto, proponho submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação a presente proposta de celebração de Protocolo.” -----

PROPOSTA DE PROTOCOLO

Entre: -----

Cáritas Diocesana da Guarda, pessoa jurídica canónica de natureza pública, constituída em 8/07/1986 e reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social, com registo de 29/02/1988, com o número de pessoa coletiva 501720618, com sede no Colégio de S. José, Quinta Nossa Senhora do Mileu, 6300586 Guarda, representada pelo Presidente da Direcção, João Inácio Monteiro, adiante designada por Primeira Outorgante, -----

MUNICÍPIO DA GUARDA, pessoa coletiva de direito público, com o número de pessoa coletiva 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6301-854 Guarda, representada pelo respetivo Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Fernando da Silva Costa, adiante designado por Segunda Outorgante, -----

CONSIDERANDO QUE: -----

A Câmara Municipal da Guarda, considera essencial a ajuda humanitária e o acolhimento das vítimas da Guerra, que eclodiu na Ucrânia. As maiores vítimas que sofrem com os conflitos armados são os civis, homens, mulheres e crianças inocentes. -----

Nesta hora negra para a história da humanidade, devemos expressar a nossa total e absoluta solidariedade, para com o Povo Ucrâniano que está a ser alvo de uma agressão a todos os títulos, condenável. -----

Estamos com as nações civilizadas em que a soberania pertence ao povo e aos seus governos eleitos democraticamente e que se pautam pelos valores da liberdade democrática, económica, religiosa e cultural. -----

Deste modo: -----

A) O Município da Guarda criou o Gabinete de Crise de Apoio aos Refugiados Ucrânianos, em estreita articulação com vários organismos e estruturas da cidade, nomeadamente com o NERGA, o IPG, a ULS, a Cáritas Diocesana da Guarda e a Comunidade Ucrâniana na Guarda, entre outras IPSS's. Um recurso para dar respostas efetivas e em tempo útil às diferentes situações e solicitações, ligadas ao alojamento, alimentação, emprego, apoio social, angariação de bens alimentares, produtos de higiene e de primeiros socorros, roupas, entre outros. -----

Com a criação deste Gabinete, surgiu uma onda de solidariedade por parte da população, empresários, comerciantes, IPSS's, Corporações de Bombeiros Voluntários do Concelho, Cruz Vermelha e outras que disponibilizaram os seus produtos e serviços para esta causa. -----

No âmbito do alojamento e alimentação vão surgindo todos os dias diferentes necessidades às quais fazemos face com recursos do Município e com a colaboração de todos os que se associam a esta causa humanitária, cidadãos e empresas. -----

B) Para articular os procedimentos necessários de acesso às diversas áreas, acolhimento/alojamento, emprego, apoio social é fundamental a existência de pessoas que façam a ligação/comunicação entre ambos, dado que a língua é o russo ou ucraniano em 70% dos casos e nos restantes o inglês. -----

C) A Cáritas Diocesana da Guarda, inspirada nos princípios da Igreja Católica e reconhecida enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social, tem como fins a promoção da caridade cristã para com os mais pobres e vulneráveis, que materializa mediante a concessão de bens, a prestação de serviços e outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, por uma sociedade mais justa, mais solidária e mais fraterna. -----

Com experiência neste domínio, especialmente em momentos de calamidade e emergência, a Cáritas Diocesana da Guarda também está vocacionada, através do CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração Migrante, para dar apoio às comunidades migrantes quanto à sua instalação e legalização e ainda quanto à sua alfabetização, cultura, educação, promovendo assim a sua integração social na comunidade. -----

Convergingo ambos os outorgantes no empenho e preocupação, quanto ao apoio que a comunidade da Guarda deve dar aos refugiados ucranianos, através das diversas instituições, em consequência da guerra, acordam entre si celebrar e reduzir a escrito o presente PROTOCOLO, que se rege pelas cláusulas seguintes: -

Pelo presente Protocolo, a Primeira Outorgante, sem quaisquer encargos financeiros para esta, anui associar-se ao Projeto da Câmara Municipal da Guarda de Acolhimento de Refugiados Ucranianos e para o efeito disponibiliza Recursos Humanos que falam fluentemente Russo, Ucraniano, Inglês e Português. -----

Os quais são fundamentais para o desempenho das seguintes funções: -----

- A gestão diária dos espaços/alojamentos que o Município possui ou vier a possuir para acolher refugiados. -----

- Um bom trabalho de integração a nível das escolas e da empregabilidade dos refugiados que chegam à Guarda através da Autoridade para as Condições do Trabalho, em estreita colaboração com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Segurança Social, ULS Guarda, IEFP, cujo objetivo é integrar o mais rapidamente possível estas famílias na comunidade, prestando todo o tipo de cuidados necessários. -----

- O trabalho que está a ser feito por voluntários da sociedade e refugiados no Centro Apostólico da Guarda de separação e organização de bens. -----

O seu desempenho e concretização dos objetivos serão monitorizados pelo Gabinete de Apoio aos Refugiados Ucrrianos, da Câmara Municipal da Guarda, criado a 28 de fevereiro, e em estreita colaboração com a secretaria de Estado da Internacionalização e do Alto Comissariado para as Migrações e com o apoio da Diocese da Guarda e de muitas outras entidades. -----

32

O segundo outorgante, compromete-se a atribuir à Cáritas Diocesana da Guarda, uma contrapartida financeira no valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) mensais durante a vigência do presente protocolo. -----

A Primeira Outorgante declara que esses recursos ficam afetos ao Projeto de Acolhimento de Refugiados Ucrrianos do Município da Guarda. -----

As partes comprometem-se a resolver, de forma amigável, qualquer litígio advindo durante a execução do presente Protocolo. -----

O presente Protocolo, produz efeitos a partir da data da assinatura e é válido até ao término da integração de todos as pessoas que o Município da Guarda vier acolher, neste âmbito. -----

Celebrado na Guarda, aos quatro dias do mês de Abril de 2022, em duplicado, valendo cada um deles como original, ficando cada uma das partes na posse de um exemplar. -----

Pela Primeira Outorgante — Cáritas Diocesana da Guarda Cáritas -----

João Inácio Monteiro _____

Pela Segunda Outorgante — Município da Guarda -----

Sérgio Fernando da Silva Costa _____

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Não é o Protocolo em si que me levanta aqui um grande problema, tirando apenas perguntar por que razão é que não é o Município, a

Câmara Municipal a assumir a gestão de todo este processo e a vai transferir para a Cáritas. Pelo que sei e pelo que pude verificar nas Câmaras aqui bem vizinhas, é sempre as Câmaras que fazem a gestão de todo este processo, quer Viseu, quer Fundão, quer Castelo Branco, são as Câmaras que se assumem na gestão deste processo e não uma entidade privada. Isto não tem a ver com a entidade poder fazer este trabalho, não tem a ver com os 2 mil e 500 euros que a Câmara está a pensar pagar, não tem a ver com isso. E não tem a ver com a idoneidade da Cáritas Diocesana, não tem nada a ver com isso. -----

Mas, eu diria o seguinte, a propósito dos refugiados, verifiquei que, o Gabinete de Crise tem uma página na Web, mas na página não consta rigorosamente nada, está sem nada, está limpa. Nem o contacto do Gabinete de Crise lá tem. Não se sabe neste momento, a população não sabe, nós não sabemos o que é que está a acontecer com os refugiados. Não sabemos quantos são, quantos cá estão, quantos se perspectiva que venham, ainda, ainda mais alguns, não sabemos se já houve alguma integração, do ponto de vista da educação das crianças e dos jovens que vieram, ou se vieram, não sabemos se há adultos integrados em termos do seu emprego, portanto, o processo não é conhecido. Mais, está o Município aqui a transferir uma responsabilidade do pagamento com um projeto mais à frente com o IRUH, de 185 euros para arrendamento dessa habitação quando hoje está aberto, o Governo abriu já um Programa chamado «Porta de Entrada», que atribui apoio financeiro para isso mesmo, para arrendamentos a que a Câmara se pode candidatar. E, portanto, não sabemos onde é que chegaram também a este valor de 2 mil e 500 euros, será suficiente, será pouco, foi a Cáritas que lhe disse que necessitava de 2 mil e 500 euros para fazer estes trabalhos? -----

E, portanto, eu acho que antes de aprovarmos uma coisa destas devia haver um Regulamento com a sua composição, com a competência, com o funcionamento,

desta Proposta, como eu disse desde o início, nada contra um Protocolo com a Cáritas Diocesana, nada contra o se pagar à Caritas Diocesana 2 mil ou 5 mil ou o que quer que seja, desde que se saiba que valor é que devemos integrar para isto, e nada contra a entidade Cáritas Diocesana, que tem, para mim, uma idoneidade acima de todas e qualquer suspeita. -----

O que eu diria era que em vez de se fazer um Protocolo assim um pouco em cima, à pressa, parece-me que é uma coisa à pressa, «em cima do joelho» perdoem-me a expressão, eu diria que se calhar valia a pena revisitarmos todos o Protocolo e fazer uma coisa mais sustentável, para depois darmos andamento a isto. Agora é necessário neste momento, e já que, eu continuo a dizer, e acho que já me ouviu dizer isso aqui na Reunião de Câmara, que é uma grande oportunidade para a Guarda tentar fixar mais gente, que provavelmente têm formação, que são trabalhadores que podem prestar e dar o seu melhor ao Concelho da Guarda, e ao Distrito também, mas ao Concelho da Guarda, como nós já demos nos países para onde emigramos e, portanto, pode ser uma grande mais valia para a Cidade da Guarda. -----

Eu sou daqueles que penso que, integrar bem pessoas que não são oriundas daqui, faz parte e é uma responsabilidade nossa para que nós também ganhemos alguma coisa com isso e, por isso, eu diria que depois de tudo o que disse, eu propunha que este Protocolo fosse mais objetivo, mais claro, para se poder dar um passo em frente, independentemente que este Protocolo seja com a Cáritas Diocesana, portanto, quanto a isso para mim é claro. Não tenho nada, não tenho nenhuma objeção a fazer.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores, alguma questão sobre este ponto?”-----

- **Carlos Monteiro:** “Não. Estamos de acordo com aquilo que disse o senhor Vereador do Partido Socialista, pode ser aperfeiçoado o seu conteúdo e perceber, de uma forma mais racional aquilo que é a obrigação que o Município assume assente em critérios mais objetivos e claros e nesse sentido, aderimos também à fundamentação que o Partido Socialista aqui apresentou sobre este ponto.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Começando pela questão da página Web, o contacto do Gabinete de Crise é o contacto da Câmara da Guarda, que ligam para cá e imediatamente é encaminhado sempre para lá. -----

No que diz respeito àquilo que está a acontecer com os refugiados, nós temo-nos pautado pela descrição, porque temos que preservar a intimidade e tudo isto, todo este processo, dos refugiados, porque são famílias que vêm, ninguém sabe muito bem, psicologicamente como é que elas vêm e, portanto, aquilo que eu vou pedir aos Técnicos, à Técnica que está no Gabinete de Crise, que para a próxima Reunião de Câmara faça um Relatório e eu entregarei em mãos aos senhores Vereadores, para perceberem, para terem um ponto de situação atual da situação. Porque estarmos a publicar, seja na página Web, seja nas redes sociais, pode ser contraproducente e não estarmos a proteger as pessoas de muitos comentários, que já sabemos bem, que por vezes nas redes sociais muitas pessoas se escondem numa rede social, para dizerem aquilo que olhos nos olhos não têm a coragem de dizer e, portanto, vamos fazer desta forma, vamos pedir um Relatório à Técnica, portanto, ser-vos-á entregue em mão. Não enviaremos por e-mail, não. Mas entregaremos em mão, mantendo assim da mesma forma a proteção das pessoas.-----

No que diz respeito ao conteúdo do Protocolo, este é um Protocolo que é absolutamente necessário e urgente. Nós temos os recursos humanos que vão dando todo o apoio, mas neste momento no Processo de integração com as pessoas e no processo cada vez mais necessário, há voluntários que se foram

disponibilizando, mas não se disponibilizam vinte e quatro horas por dia, mas é a tempo inteiro, vão lá de vez em quando. E enquanto as pessoas chegaram e que estavam simplesmente lá e não saíam de lá, porque estavam a descansar, estavam a fazer a sua integração na própria comunidade, digamos assim, neste momento já à a necessidade das pessoas saírem para vários sítios, para as entrevistas de emprego, para irem tratar da sua documentação aos diversos Serviços públicos, há essa necessidade e o Município da Guarda não tem, tinha que contratar recursos humanos para poderem falar Ucrâniano e não há ninguém, que é normal, que aqui na casa saiba falar Ucrâniano, mas a Cáritas Diocesana tem essa valência, e fazer todo este processo de acompanhamento das famílias, do processo dos refugiados, porque isto deriva também das competências da Caritas Diocesana, das competências próprias que eles se dispõem a fazer na sociedade, não é só neste caso aqui, é noutros casos também, que eles fazem o acompanhamento dos refugiados de outras nações, não é de agora, desde há muitos anos, e vão-nos contando, efetivamente, algumas histórias do passado, dum passado bem presente, que não importa agora citá-las, mas de facto que só uma instituição como a deles é pode fazer. E por isso é que nós propomos, com os objetivos que efetivamente estão plasmados no Protocolo, que propomos a sua aprovação com esta verba, para que, nós não vamos entregar os refugiados agora à Cáritas Diocesana, não, nós continuamos a ter o nosso Gabinete de Crise, que é o Gabinete de Crise que diariamente acompanha com os serviços públicos, nomeadamente a Segurança Social, com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, com a Autoridade para as Condições do Trabalho, que também quis ser chamada ao Processo, com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nós estamos a acompanhar tudo isso. ----- Mas agora, nesta fase é importante termos pessoas a tempo inteiro, que o Município da Guarda não tem esses recursos para este fim específico. Ao nível da

alimentação, são os nossos recursos humanos que estão a assegurar tudo isso, na Divisão da Ação Social, que estão bem organizados e que tratam de tudo o que é alimentação. Tudo o que é a recolha dos bens essenciais e roupa, que está a ser feita por voluntários, porque é um trabalho que se vai fazendo, portanto, está bem organizado no Centro Apostólico e é feito exclusivamente por voluntários. Mas neste momento, porque nós, todos nós queremos que haja uma integração, no mais curto espaço de tempo do maior número possível de pessoas, há necessidade de andar com elas, com as pessoas, naturalmente, de um lado para o outro, para fazer uma entrevista aqui, aliás, há pessoas que já estão a trabalhar, há pessoas que já começam a ter a sua casa, o que é muito importante, porque as pessoas já começam a caminhar por si, embora continuem a ter sempre o estatuto de refugiado, nos termos da Lei e até que seja alterada a Lei, eles estão sempre protegidos sobre esse estatuto, mas neste momento é muito importante, esta migração, digamos assim, do estado da situação e termos encontrado um parceiro que é a Cáritas Diocesana, aliás desde a primeira hora, mas eles dispuseram-se também a poderem ajudar desta forma, para a segunda fase do processo que é a integração das pessoas nas empresas e na vida social, e que os possam acompanhar como eles bem sabem fazer. E é dessa forma que nós fizemos a proposta deste Protocolo, que foi discutido entre as partes, cuja verba foi analisada entre as partes e, portanto, o valor confortável que eles conseguem resolver o bom problema desta questão, e por isso é que trouxemos o Protocolo, com estes princípios, com estes objetivos, que o trouxemos á Reunião de Câmara para que pudesse ser aprovado.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Com o compromisso do senhor Presidente da Câmara em que nós teremos na próxima Reunião uma informação sobre todo o Processo, eu diria que o Partido Socialista vota favorável o Protocolo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Votamos a favor”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. E o relatório virá em mão, na próxima reunião. É esse o compromisso, em mão, por e-mail não.”-----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 8 - Contrato de Comodato Entre o Município da Guarda e a Cooperativa Agro-Pecuária do Concelho da Guarda - Agroguarda CRL - Aprovação da Minuta do Contrato. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 37/2022

(2021-2025)

Considerando que: -----

•A Cooperativa Agro-Pecuária do Concelho da Guarda – Agroguarda, C.R.L., integra-se no ramo agrícola do sector cooperativo, possui natureza polivalente, ou seja, abrange mais do que uma área de atividade do ramo, tendo como objetivo: ---

a) Promover a valorização dos produtos endógenos da região, a criação de um tecido empresarial agrícola e agroindustrial e a valorização da região como destino de turismo ambiental associado a uma oferta qualificada, ajustada às características ambientais e naturais, reforçando a identidade de território de qualidade; -----

b) A premência em dinamizar e organizar a fileira dos produtos endógenos da região da Guarda ao mesmo tempo que se defendem os interesses socioprofissionais e económicos dos produtores da região em geral, torna-se necessário realizar e promover ações de informação e de divulgação nacional e internacional, no sentido do incremento da visibilidade e notoriedade dos nossos produtos de origem regional que vão da organização e participação em feiras, concursos, campanhas promocionais a outros eventos capazes de gerar notoriedade;

•O Município da Guarda é legítimo proprietário de um prédio urbano, implantado no lote n.º 66 da PLIE, com uma área total de 1.323,00m², uma área de implantação de 875,00m² e uma área bruta de construção de 1.000m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1429 da freguesia da Guarda (Casal de Cinza), inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1537 da aludida freguesia; -----

•O Município da Guarda pretende construir na PLIE o Centro de Valorização de Produtos Endógenos e esta construção reúne as condições adequadas, para acomodação deste Centro. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do Órgão Executivo para este deliberar: -----

1. A cedência por comodato do prédio urbano implantado no lote n.º 66 da PLIE, 6300-070 Casal de Cinza na Guarda, à Cooperativa Agro-Pecuaria do Concelho da Guarda – Agroguarda, C.R.L., com o NIPC 500 989 320, e aprovação da Minuta do Contrato de Comodato, que se anexa, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2. Delegar no Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para proceder à outorga do Contrato de Comodato.” -----

CONTRATO DE COMODATO A CELEBAR ENTRE O MUNICÍPIO DA GUARDA E A COOPERATIVA AGRO-PECUARIA DO CONCELHO DA GUARDA-AGROGUARDA CRL -----

Entre as Partes Signatárias:-----

PRIMEIRO OUTORGANTE:-----

Município da Guarda, com o número de identificação de pessoa coletiva de direito público 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6301-854 Guarda, legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Sérgio Fernando da Silva Costa, contribuinte número 212 256 394, portador do Cartão de Cidadão com o número de Identificação Civil 10883644, válido até 19 de junho de 2029, no uso dos poderes concedidos pela alínea a) do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, doravante designado por primeiro outorgante;-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

Cooperativa Agro-Pecuária do Concelho da Guarda - Agroguarda CRL, com sede na Guarda, com o NIPC 500 989 320, legalmente representado por _____, -----
contribuinte número, _____ portador do Cartão de Cidadão com o número de Identificação Civil _____, válido até _____ na qualidade de _____ com poderes para o ato, conforme fotocópia de _____, adiante designado por segundo outorgante. -- -----

Considerando que: -----

a) Com o objetivo de promover a valorização dos produtos endógenos da região, a criação de um tecido empresarial agrícola e agroindustrial e a valorização da região como destino de turismo ambiental associado a uma oferta qualificada, ajustada às características ambientais e naturais, reforçando a identidade de território de qualidade. Atendendo à premência em dinamizar e organizar a fileira dos produtos endógenos da região da Guarda ao mesmo tempo que se defendem os interesses socioprofissionais e económicos dos produtores da região em geral, torna-se necessário realizar e promover ações de informação e de divulgação nacional e internacional, no sentido do incremento da visibilidade e notoriedade dos nossos

produtos de origem regional que vão da organização e participação em feiras, concursos, campanhas promocionais a outros eventos capazes de gerar notoriedade;

b) É fundamental a organização e dinamização de eventos formativos (ex.: ações de formação, conferências, seminários, congressos, workshops, encontros de produtores), bem como a realização e colaboração em ações de Investigação & Desenvolvimento tecnológico aplicáveis ao contexto da produção na área agrícola e/ou em áreas que permitam dotar os intervenientes de competências técnicas e instrumentos que favoreçam a melhoria da produção, da qualidade, da competitividade, da modernização das explorações, da eficiência energética e da proteção ambiental; -----

Pelo que, entre o Primeiro e o Segundo Outorgante é celebrada e reciprocamente aceite, na sequência da deliberação da Câmara Municipal da Guarda de _____ de _____ de 2022, o presente contrato de comodato, cujo objeto é um prédio urbano em propriedade total, com área total de 1.323,00m², com a área de implantação de 875,00m² e área bruta de construção de 1.000,00m², localizado na Quinta da Granja lote n.º 66, 6300-070 Casal de Cinza na Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o número 1429 da freguesia da Guarda (Casal de Cinza) e inscrito no Serviço de Finanças da Guarda na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1537 da aludida da freguesia, a favor do Município da Guarda, com o valor Patrimonial de €179.470,84 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e setenta euros e oitenta e quatro cêntimos), doravante designado por OBJETO, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e pela Lei que lhe for aplicável.-

1.ª Cláusula

O Primeiro Outorgante é legítimo proprietário do OBJETO atrás identificado, que se encontra devidamente equipado com o mobiliário identificado na Folha de Carga que se anexa, pretendendo cedê-lo, como efetivamente o faz através deste

instrumento, para uso gracioso e exclusivo do Segundo Outorgante, razão pela qual lhe entrega neste ato o uso e fruição do mesmo. -----

2.ª Cláusula

1. O contrato de comodato tem como fim determinado o uso do imóvel exclusivamente para o desenvolvimento das atividades da competência do Segundo Outorgante, de acordo com o vertido nos seus estatutos, ou quaisquer atividades relacionadas com os produtos endógenos. -----

2. O presente contrato de comodato é válido pelo período **de 1 (um) ano**, renovável automaticamente. -----

3. O prazo máximo de cedência, incluindo as renovações, não poderá exceder **4 (quatro) anos**, salvo se outro acordo houver entre as partes. -----

4. Cessando a vigência do presente contrato, o **SEGUNDO OUTORGANTE** obriga-se a restituir o **OBJETO** ora cedido, bem como todo o equipamento, em bom estado de conservação e funcionamento. -----

3.ª Cláusula

1. Não obstante a fixação do prazo, o comodante pode resolver o contrato em qualquer altura, desde que, comprovada e supervenientemente, se mostrem alterados os pressupostos de facto que fundamentaram a cedência de utilização do **OBJETO**, ou não cumpra o clausulado do presente contrato. -----

2. Nos casos previsto no número anterior, o Segundo Outorgante obriga-se a restituir o espaço ao Primeiro Outorgante no prazo de dois meses a contar da data da respetiva comunicação, para desocupação de pessoas e bens. -----

3. Dadas as características do presente contrato, o comodatário pode, a todo o tempo restituir o imóvel antes do final do contrato sem direito a qualquer indemnização pelas benfeitorias realizadas. -----

4.ª Cláusula

1. O imóvel objeto do presente contrato é cedido exclusivamente com o fim determinado no ponto um da cláusula segunda. -----
2. Fica expressamente proibido ao Segundo Outorgante ceder o OBJETO do presente contrato a terceiros. -----

5.ª Cláusula

Durante a vigência do contrato, obriga-se o Segundo Outorgante com todas as despesas necessárias à manutenção do imóvel, suportando as despesas ordinárias e as despesas necessárias para o seu uso, designadamente despesas: -----

- a) Decorrentes de conservação, manutenção, reparação e segurança; -----
- b) Consumo de energia, telefone, água, limpeza e outras semelhantes. -----
- c) Suportar os seguros, obrigatórios ou facultativos, designadamente os relacionados com as atividades que decorram no mesmo. -----

6.ª Cláusula

1. O Segundo Outorgante obriga-se a realizar as benfeitorias necessárias, bem como as obras de recuperação e restauro, para que o espaço possa adequar-se ao fim consignado no presente documento. -----
2. Fica estabelecido entre as partes ser vedado ao Segundo Outorgante proceder a quaisquer benfeitorias no imóvel, sem a prévia e expressa anuência do Primeiro Outorgante, bem como todas as obras referidas no número anterior, devem ser objeto de licenciamento por esta edilidade e restantes entidades competentes. -----
3. O incumprimento do previsto nos números anteriores determina a reversão de todas as benfeitorias nele realizadas para o Município da Guarda, sem direito a qualquer compensação ou indemnização. -----
4. O Segundo Outorgante, desde já aceita que no termo do prazo referido na 2.ª

cláusula todas as benfeitorias efetuadas no imóvel cedido revertem a favor do Primeiro Outorgante, sem que assista ao Segundo Outorgante o direito a qualquer indemnização ou contrapartida. -----

7.ª Cláusula

O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura. -----

8.ª Cláusula

Em tudo o que não estiver especificamente previsto no presente contrato observar-se-á o disposto no Código Civil. -----

O presente contrato é celebrado em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada um deles. -----

Assim o Outorgaram, -----

Guarda, de de 2022

Primeiro Outorgante

Presidente da Câmara Municipal da Guarda

Segundo Outorgante

A Cooperativa Agro-Pecuaria do Concelho da Guarda

Agroguarda, C.R.L.

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Duas ou três questões sobre este Protocolo. Eu desconheço completamente, eu sei que a AgroGuarda existe desde setenta e oito, fui consultar, não vejo atividade nenhuma desta Cooperativa na Guarda, não sei quem são os órgãos sociais, que atividade têm e que estudo existe sobre este

assunto. Depois, gostaria de, porque eu fiquei confundido, em determinado momento na apresentação e na justificação do Protocolo, disse que o Município da Guarda pretende construir na PLIE, um Centro de valorização de produtos endógenos, e esta construção reúne condições adequadas para acomodar este Centro.-----

Eu pergunto, se assim é, porque é que nós vamos ceder este Centro a um privado, estas instalações. O Protocolo em si não me ..., há coisas que deviam ser mais bem-ditas, mais claras e não estão, por exemplo a identificação dos produtos endógenos com que se vão trabalhar, eu temo que às vezes os produtos endógenos nós acabemos por cair em coisas que não são endógenas da Guarda, como por exemplo os mirtilos e outras coisas que por aí há agora. E, portanto, quem é a AgroGuarda, eu não sei quem é a AgroGuarda, quem são os órgãos sociais da AgroGuarda, não sei quem são os órgãos sociais, eu vi que isto é assinado por um, eu penso que é o Engenheiro Jorge Godinho, mas mais que isso eu não sei. E, portanto, até eu saber isso, eu diria que se retirava este ponto e trazia-se mais informação sobre isto à Reunião de Câmara.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores querem dizer alguma questão, eu depois já falarei sobre essas questões.” -----

- **Carlos Chaves, Vereador:** “Sim. Nesta matéria fazer uma pergunta, havia uma candidatura do Município que se prendia com a Europa, relativamente às camaras frigoríficas, também a outro equipamento para este edifício, e gostaria de saber o estado em que está essa candidatura. Para além disso, referir que o Município da Guarda na altura também por mim presidido, tínhamos já, num estado avançado negociações, adquirimos até o imóvel que estava na Plataforma Logística, exatamente para este efeito, e acomodar, portanto, todos os produtores do Concelho, independentemente do produto agrícola. Penso que esse é o espírito

também deste Protocolo, deste comodato, e salvaguardado que está esse princípio de defender o sector primário e os produtores deste Concelho, resta-me apenas saber, efetivamente, o estado em que está esta candidatura, para perceber se efetivamente podemos contar com este Projeto a laborar no mais curto espaço de tempo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Começando pela questão da candidatura, a maior parte do dinheiro ainda não veio, mas vamos pedir essa informação certinha e direitinha sobre os 170 ou 190 mil euros que se gastaram, para além da compra do edifício, no equipamento que ainda pouco ou nada vimos. Vamos pedir essa informação e depois daremos conta disso.”-----

- **Carlos Chaves, Vereador:** “Certo.”-----

- **Lucilia Monteiro, Vereadora:** “Posso?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim.”-----

- **Lucilia Monteiro, Vereadora:** “Boa tarde. É só uma questão aqui na página dois, aparece Agourada, CRL e não AgroGuarda.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Pois, algum erro.”-----

- **Lucilia Monteiro, Vereadora:** “Depois é para corrigir.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim.”-----

- **Lucilia Monteiro, Vereadora:** “E na parte final, competência, delegar competências... «Delegar no Presidente da Câmara competência para a Proceder...», portanto é para proceder a Autorga, portanto é uma questão de...” ---

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim claro. Bom, na questão da Candidatura, na próxima Reunião traremos a informação. -----

Sobre a matéria de facto, eu estou à vontade porque à época votei contra, eu era Vereador, votei contra a compra deste edifício, e se fosse hoje, votava exatamente da mesma forma. Porque à época estava uma Empresa privada interessada naquele

edifício e a Câmara fez concorrência a essa Empresa privada, e aquilo que já se estava, e ainda não começou a funcionar aquele espaço e já há informação a dizer que aquele espaço não chega é pequeno e não tem forma de fazer a sua ampliação. O futuro a Deus pertence, como se costuma dizer. -----

Bom, mas do processo que nós temos vindo a falar com a AgroGuarda, e nós achamos, esperamos que os órgãos sociais estejam devidamente legitimados, e penso que estejam, nunca pusemos isso em causa, mas quero crer que estejam, mas eu agora vou desligar o microfone, eu tenho que dizer aqui uma coisa. -----

Aquilo que nós quisemos fazer plasmar no Protocolo foi que é para todos os produtos endógenos, todos os produtos frutícolas que a AgroGuarda possa gerir, digamos assim, porque tem que ser o pêssigo que exista ali na Vela, a maçã da Vela e também de Gonçalo e da Benespera e da Ramela e o azeite, eventualmente, que a AgroGuarda possa ajudar a canalizar, só há uma coisa que não pode entrar ali, por razões óbvias, que é carnes e fumeiros e queijo, mas isso também não está na vertente da AgroGuarda. E é isso que nós vamos exigir o cumprimento. E por isso é que se repararem no prazo que lá está do Contrato de Comodato, está lá um ano, renovável no máximo até... não sei, X anos. -----

Que é para o fim de um ano, tem que se fazer um ponto de ordem à mesa, para saber se de facto as coisas estão a ser feitas conforme nós acabamos de falar todos aqui. E nessa matéria estamos todos de acordo. Ou é para todos os produtos ou não pode ser só para um, porque senão este investimento que a Câmara fez, e foram umas centenas de milhares de euros, entre a obra e entre a compra do edifício, bom, direcionado só para um único produto não faz o mínimo sentido, estamos todos de acordo. E por isso é que, nós o único mecanismo de controlo que nós fizemos, que nós pensamos poder fazer, foi este aqui, que é apenas por um ano.-----

E, portanto, é com esta abertura, com esta boa vontade, que nós queremos levar a efeito a concretização deste Protocolo e a sua execução, porque naturalmente que a seguir nós vamos ter que ir acompanhando tudo isto, e é muito simples, é falando com as Juntas de Freguesia, onde efetivamente no Concelho existe produção frutícola e rapidamente sabemos se os produtores que existem nessas Freguesias, eu falei o Sul, mas também pode ser a cereja do Vale do Mondego, se de facto estão a colocar os seus produtos naquele espaço, está a ser conservado, antes do enviarem para os seus consumidores, para os seus clientes. E, portanto, é dessa forma que nós também trazemos aqui este Protocolo, com esta franca abertura, portanto, e doutra forma, não o podíamos fazer.” -----

- **Carlos Chaves, Vereador:** “Nesta matéria, alias eu até falei sobre ela primeiro que o senhor Presidente e acabei por referir, exatamente, que é para todos os produtos. Foi sempre essa a visão. Se a AgroGuarda, e de facto os produtores de mirtilo estavam mais dinâmicos, é verdade, reconhece-se aqui e, portanto, aqueles que estão mais organizados podiam ter aqui alguma dianteira, mas é evidente que todo o investimento se prende para os produtores do sector primário do Concelho da Guarda. Não poderia ser de outra forma nem essa seria a postura correta. -----
Depois também referir que, neste investimento, independentemente, nós desconhecemos quais eram as empresas que ..., essa questão já foi discutida na altura. A verdade é que para as mesmas condições e proposta de negociação só a Câmara é que preencheu aquele requisito. Se alguém estava interessado, mas por um determinado valor e se a Câmara está interessada por outro valor, não fomos nós o vendedor, nós fomos apenas comprador, houve uma necessidade, encontramos uma solução, mas de certeza que não havia nas mesmas condições, quando a Câmara apresentou o seu interesse, não haveria outro comprador que eu soubesse e, portanto, estas duas correções, porque efetivamente,

independentemente do que se diz é importante saber quem decide, o que é que tem na base dessa decisão, e o que está na base dessa decisão é, pode acreditar, aquilo que eu acabei agora de referir. Obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Só devo relembrar uma coisa, é normal que já passaram dois, três anos talvez, não sei, já não me lembro, mas a pessoa, a Empresa em causa, na altura enviou um e-mail para todos os membros do Executivo. Enviou um e-mail com essa situação, e por isso é que ela foi do conhecimento público. Enviou um e-mail para todos os Vereadores do anterior Executivo, para todos sem exceção, sobre a situação. Portanto, isso na altura foi amplamente discutido até na opinião pública, tudo isso ...” -----

- **Carlos Chaves, Vereador:** “Mas as condições estavam lá, do preço, do pagamento, ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso aí é uma matéria em que eu nunca me quis imiscuir nem me imiscuo nos negócios de privados, aí eu não tenho de me imiscuir.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “A ideia da Câmara é sempre, ter alguém que ajude um privado, uma Associação, a gerir o Centro de Valorização de Produtos Endógenos, é isso?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Precisamente, mas que seja para todos os produtores, porque se nós detetarmos que existe apenas uma fileira a utilizá-lo, bom aí, ao fim de um ano, teremos que resolver o contrato.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Mas, e estas pessoas pegaram na AgroGuarda agora para não ter que fazer uma Associação nova, é isso?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Pegaram na AgroGuarda há três ou quatro anos, sensivelmente, se bem me recordo, foi ao longo desse tempo, porque era uma

Associação que estava parada, estava amorfa e pegaram presumo para, eventualmente, não terem que fazer outra e pegaram nessa que já existia.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Certo. E é possível sabermos quem são os órgãos sociais, é isso.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu só conheço três pessoas dos órgãos sociais, que é o Engenheiro Jorge Godinho, o Engenheiro Simão Cabral, depois, o Dr. Vítor da Covilhã e não sei quem mais será. Sei que estas pessoas estão lá. Depois há o Lameiras também, o Lameiras ali da Pocariza, também está lá. Estes nomes eu sei que são.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Pois.”-----

- **Carlos Chaves, Vereador:** “Também uma questão, um dos sócios comprou, estava em vias de aquisição de um lote exatamente ao lado, para, portanto, ampliar...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Pois, mas isso aí...” -----

- **Carlos Chaves, Vereador:** “(...) esse sector...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não se pode é confundir como uma ...” -----

- **Carlos Chaves, Vereador:** “Certo, sim, certo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Porque se não, junta-se a fome com a vontade de comer e depois ...” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu acho, eu acho que devia é ser bem (...) o Protocolo, relativamente à questão de aquilo ser só para os mirtilos ou não.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Precisamente.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Mas acho bem.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Esse é o receio, e por isso é que está lá ...” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Depois há que olhar para os Órgãos Sociais.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Por isso é que está lá um ano, nós fizemos questão de colocar apenas um ano. Ao fim de um ano, porque se lá colocamos quatro anos, dez anos, já não nos lembramos mais do assunto. Porque é normal que assim seja, a menos que alguma coisa aconteça efetivamente. Portanto, está lá um ano.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Certo. Se assim é eu, eu voto favorável neste momento e retiro a minha ideia inicial de ser para a próxima reunião.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores.” -----

- **Carlos Chaves, Vereador:** “Sim, (...)” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 9 - Contrato de Arrendamento Urbano Habitacional de Fim Especial Transitório. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 26/2022

(2021-2025)

Considerando que: -----

O Município tem atribuições em matérias como a ação social e a habitação; -----

O conflito que deflagrou na Ucrânia provocou um movimento migratório na Europa, incluindo Portugal, cuja dimensão ainda não é possível determinar; -----

A gravidade da situação justifica a cooperação entre as instituições no sentido de assegurar uma resposta efetiva e célere aos agregados deslocados em virtude daquele conflito; -----

O Município da Guarda manifestou disponibilidade para acolher no seu território agregados que se encontram naquela situação; -----

O Município da Guarda concretizou já um acolhimento de emergência a mais de uma centena de pessoas; -----

O Município da Guarda está a acompanhar essas pessoas e famílias numa dinâmica de integração progressiva; -----

O IHRU, I.P., dispõe de 1 habitação devoluta localizada no concelho da Guarda que pode ser disponibilizada em arrendamento ao Município para o fim especial de alojamento daqueles agregados; -----

Nessa conformidade -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º, artigo 32.º e n.º 1, alínea dd) do artigo 33.º, alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Celebração de Contrato de Arrendamento Urbano Habitacional de Fim Especial Transitório, conforme minuta anexa, relativo ao fogo sito no Bairro do Pinheiro – Aldeamento Monte Miranda, Bloco 36, r/c Esq.º.” -----

CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO HABITACIONAL

DE FIM ESPECIAL TRANSITÓRIO

Considerando que: -----

1.O conflito que deflagrou na Ucrânia provocou um movimento migratório na Europa, incluindo Portugal, cuja dimensão ainda não é possível determinar; -----

2. A gravidade da situação justifica a cooperação entre as instituições no sentido de assegurar uma resposta efetiva e célere aos agregados deslocados em virtude daquele conflito; -----

3. O Município da Guarda manifestou disponibilidade para acolher no seu território agregados que se encontram naquela situação; -----

4. O IHRU, I.P., dispõe de 1 habitação devoluta localizada no concelho da Guarda que pode ser disponibilizada em arrendamento ao Município para o fim especial de alojamento daqueles agregados; -----

5. O Município ou, através dele, outras entidades assegurarão as condições básicas para residência na habitação, incluindo a disponibilização de apoio de proximidade;

ENTRE -----

O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IHRU, I.P., instituto público dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, com sede na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, em Lisboa, com número de identificação fiscal 501 460 888, com o correio eletrónico ihru@ihru.pt, adiante designado por **Primeiro Outorgante**, representado por Isabel Maria Martins Dias, com domicílio profissional na morada acima indicada, que outorga na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, na sua atual redação; -----

E -----

O MUNICÍPIO DA GUARDA, com sede na Praça do Município 5-A, na Guarda, com o número de identificação fiscal 501 131 140, com o correio eletrónico geral@mun-guarda.pt, adiante designado por **Segundo Outorgante**, representado por Sérgio Fernando da Silva Costa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

É celebrado o presente contrato de arrendamento para fins especiais transitórios, que se rege nos termos e condições constantes das seguintes cláusulas: -----

PRIMEIRA

(Objeto)

O Primeiro Outorgante dá de arrendamento ao Segundo Outorgante, que aceita, a habitação de que é legítimo proprietário, identificada no Anexo do presente contrato, que deste faz parte integrante. -----

SEGUNDA

(Fim)

1. O arrendamento da fração habitacional objeto do presente contrato é de fim especial transitório, destinando-se a mesma a residência temporária de agregados deslocados da Ucrânia, indicados pelo Alto Comissariado para as Migrações (ACM) ou a este sinalizados, não podendo ser utilizada ou cedida, a qualquer título, para outros fins, sem prejuízo do disposto na cláusula quinta. -----

2. O Segundo Outorgante reconhece que a fração lhe é entregue em condições de habitabilidade e tem conhecimento de que a cozinha não está equipada. -----

TERCEIRA

(Prazo)

1. O arrendamento da habitação referida na cláusula anterior é pelo prazo de 1 ano, com início na data de assinatura do presente contrato. -----

2. Findo o referido prazo inicial, o contrato renova-se automática e sucessivamente por igual período, salvo se for efetuada oposição à renovação ou denúncia por qualquer dos outorgantes, nos termos legais aplicáveis aos arrendamentos de fim especial transitório e sem prejuízo do disposto no n.º 4 da Cláusula Quinta. -----

QUARTA

(Renda)

1. O valor mensal da renda da habitação objeto do presente contrato fixa-se nos termos constantes da última coluna do quadro constante do Anexo ao presente contrato, sendo dispensada a prestação de caução. -----
2. O pagamento da renda fica sujeito a um período de carência de 6 (seis) meses, pelo que a primeira renda se vence no primeiro dia útil do mês de setembro de 2022 e cada uma das restantes no primeiro dia útil do mês seguinte ao que respeita.
3. Com fundamento no caso concreto, o Segundo Outorgante pode solicitar ao Primeiro Outorgante a prorrogação do período de carência até ao período total de 12 (doze) meses, sendo o disposto no número anterior quanto ao pagamento da primeira renda adaptado em conformidade. -----
4. Findo o período de carência, o pagamento da renda o pagamento da renda será efetuado nos termos indicados, para o efeito, pelo Primeiro Outorgante. -----

QUINTA
(Subarrendamento)

1. A fração ora arrendada destina-se ao alojamento de agregados referidos no n.º 1 da cláusula segunda, podendo ser-lhes subarrendada pelo Segundo Outorgante no termo do período de carência, se se mantiver a necessidade de alojamento. -----
2. Para efeitos do disposto na parte final do número anterior, o Segundo Outorgante poderá propor a candidatura a apoio para os referidos agregados nos termos do Porta de Entrada-Programa de Apoio ao Alojamento Urgente, regulado pelo Decreto-Lei n.º 29/2018, de 4 de maio, na sua atual redação. -----
3. O Segundo Outorgante compromete-se a assegurar, diretamente ou através de outras entidades, nomeadamente do terceiro setor, que a habitação dispõe das condições básicas para residência daqueles agregados, bem como que lhes são proporcionados o apoio de proximidade e as demais condições necessárias para a sua integração. -----

4. Sempre que a habitação fique disponível, o Segundo Outorgante pode afetá-la a outros agregados deslocados da Ucrânia ou propor ao Primeiro Outorgante a cessação do presente contrato. -----

SEXTA
(Cessação)

1. Cessado o arrendamento o Segundo Outorgante obriga-se a restituir a fração autónoma no estado em que a recebeu e livre de pessoas e bens, sendo aqui aplicável o disposto no artigo 1081.º do Código Civil. -----

2. Com a cessação do arrendamento, cessa o contrato de subarrendamento à data vigente, cabendo ao Segundo Outorgante assegurar a entrega da fração autónoma ao Primeiro Outorgante nas condições referidas no número anterior. -----

SÉTIMA
(Proteção de Dados Pessoais)

Os outorgantes no desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução do presente protocolo, que envolvam o tratamento de dados pessoais, observam o disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril (Regulamento Geral de Proteção de Dados) e demais legislação aplicável. -----

OITAVA
(Aceitação do contrato)

Os Outorgantes declaram aceitar o presente contrato nas condições nele estatuídas, obrigando-se a cumpri-lo pontual e integralmente. -----

NONA
(Legislação aplicável)

No omissis regulará o disposto em função da matéria no Código Civil Português e demais legislação aplicável. -----

Assinado eletronicamente por cada um dos outorgantes, -----

O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. ---

O MUNICÍPIO DA GUARDA

Isento de imposto do selo nos termos conjugados da alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º e da alínea a) do artigo 6.º, do Código do Imposto do Selo. -----

Anexo

(Contrato IHRU-Município da Guarda)

Código IHRU	Município	Freguesia	Morada	Matriz	Fração	Tipologia	Renda mensal (euros)
80000 287	Guarda	Guarda	Bairro do Pinheiro-Aldeamento Monte Miranda, Bloco 36, r/c Esq	7528	J	T1	185,00

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aquilo com o IHRU já falou há pouco ...” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Já falei há pouco, mas acho que a Câmara devia (...)” --

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas já falo o porquê de isto estar aqui, já falo. Senhores Vereadores têm alguma questão a falar sobre isto?” -----

- **Carlos Chaves, Vereador:** “Não.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isto foi um contacto ...” -----

- **Carlos Chaves, Vereador:** “Não havendo outra alternativa...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isto foi um contacto que a Senhora Presidente do IHRU fez connosco e se repararem lá no Protocolo diz lá, a certa altura, que é carência de um ano, ou seja, durante um ano não pagamos renda absolutamente nenhuma. Se ao fim de um ano a casa não for ocupada por esta via dos refugiados,

nós libertamos a casa, nós não queremos pagar nem um centímo. Foi exatamente aquilo que eu disse. Aquilo que o senhor Vereador disse há pouco, foi aquilo que eu disse à senhora Presidente do IHRU. «Então os Senhores estão a querer dar por um lado e a tirar pelo outro, ou a tirar por um lado e a dar pelo outro, não percebo isto», e foi quando ela disse: «não, então fazemos isso com o período de carência de um ano» e é o que está plasmado no Protocolo, ao fim de um ano nós reavaliámos, se há a necessidade de continuarmos com este Protocolo, pode ir para lá uma família de refugiados e depois eles fazerem o contrato diretamente com o IHRU, pode o IHRU depois, no âmbito da delegação de competências ou da transferência de competências de algumas habitações que isso, há uma Comissão de acompanhamento que está a fazer isso com algumas habitações que podem transitar para o Município no âmbito da transferência de competências, pode acontecer isso também, portanto, mas este Protocolo ao fim de um ano tem que ser obrigatoriamente revisto, porque é quando nós poderemos ter que pagar a tal renda, porque nós consideramos que é um valor excessivo, uma renda destas para uma casa cujas condições não serão certamente as de um hotel de cinco estrelas, ao contrário, e por isso é que nós trouxemos, por esta razão, trouxemos aqui este Protocolo. Desta forma.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu não sei se não valeria a pena a Câmara candidatar-se ao Programa.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, mas nós, sempre que, se for necessário, neste momento ainda não se colocou, amanhã pode-se colocar, porque eles estão todos alojados naquele espaço, e aquilo que muito nos vão dizendo: «nós quando sairmos queremos sair já para a nossa casa, queremos trabalhar, e queremos pagar a casa». É um bom princípio ...” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “É um bom princípio ...” ----- ~

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É um bom princípio...não todos, não todos, mas uma boa parte é isso que já nos diz. Mas se houver essa necessidade, nós fá-lo-emos, vamos ao mercado, alugamos casas e depois colocar no programa, na Plataforma, no Porta de Entrada. Até lá, esta casa fica como uma salvaguarda, durante um ano, que pode ser ocupada ou não, porque é apenas para este fim, para a ocupação por refugiados.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Certo, o meu voto é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Nós não podemos, digamos agora, subalugá-la ou coloca-la nas habitações sociais, não, é exclusivo para este, bem vontade tínhamos, mas é para este fim. Senhores Vereadores.” -----

- **Carlos Chaves, Vereador:** “Sim votamos a favor.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 10 - Antiga Casa da Legião - Abertura de Procedimento de Consulta Pública. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 120/2022

(2021/2025)

Considerando-se que: -----

1. Em 2020/11/09 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir o imóvel vulgarmente designado como “Casa da Legião”, sito no Centro Histórico da Guarda, Largo Dr. Amândio Paúl, em frente à fachada principal da Sé Catedral da Guarda; -----

2. Que tal deliberação teve como fundamento, designadamente, o mau estado de degradação do imóvel; o “incremento da requalificação do Centro Histórico” e a pretensão do Município de construir “um novo espaço museológico para expansão de arte na cidade”; -----

3. O referido espaço museológico destinava-se, como foi publicamente divulgado, a acolher a designada “Coleção de Arte Contemporânea de António Piné”; -----

4. Como é do conhecimento público, a referida coleção é, há já vários anos, propriedade da Associação Nacional de Farmácias; -----

5. O Município da Guarda não dispõe atualmente de quaisquer direitos ou compromissos estabelecidos com a Associação Nacional de Farmácias que lhe permitam concretizar tal intenção; -----

Considerando-se ainda que: -----

6. O mau estado de conservação do imóvel, a necessitar de intervenção urgente, contribui para uma má imagem do Centro Histórico, tratando-se de uma situação que importa resolver; -----

7. Existem outras sensibilidades, ou estratégias possíveis de intervenção, que podem vir a ser concretizadas pela Câmara Municipal; -----

8. O destino a dar à antiga “Casa da Legião”, face à importância do local, pode e deve assim ser objeto de uma ampla discussão e participação pública, podendo constituir-se assim como um bom exemplo de democracia participativa; -----

9. A democracia participativa assume cada vez mais um papel relevante enquanto meio privilegiado de os vários atores políticos, neste caso os eleitos locais, poderem auscultar a sensibilidade dos cidadãos que representam, tornando-os assim também participantes ativos e diretos nos procedimentos de tomada de decisão e controle do exercício do poder. -----

Nestes termos, e face ao já atrás referido, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro, delibere no sentido de: -----

1. Promover, com a duração de 30 dias, a realização de um procedimento de “consulta pública”, não vinculativa, e aberto à participação dos cidadãos em

geral, sobre qual deverá ser, de entre as propostas a colocar consulta, face à inexequibilidade de concretização das anteriores intenções, o destino e a estratégia de intervenção a adotar relativamente à antiga “Casa da Legião”; ---a

2. Que neste procedimento sejam colocadas a consulta as propostas constantes do documento metodológico, em anexo e a divulgar no âmbito do procedimento-, designadamente: -----

Proposta A: -----

Construção de uma nova Praça, com a demolição total do conjunto edificado e consequente criação de um novo espaço público (Praça) fronteiro à Sé da Guarda, que permita usufruir de uma nova e desafogada perspetiva sobre a sua fachada principal, incluindo, a cota inferior, parque de estacionamento público para viaturas ligeiras, em estrutura edificada (capacidade média estimada de 50 lugares por piso). -----

Proposta B: -----

Reconstrução parcial do conjunto edificado (acima da atual cota de soleira), com manutenção das suas características arquitetónicas exteriores (uso a definir e aberto a sugestões) incluindo, a cota inferior, parque de estacionamento publico para viaturas ligeiras, em estrutura edificada (capacidade média estimada de 40 lugares).” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Ora bem, o Partido Socialista diz o seguinte: quer colocar duas questões. Há ou não há algum acordo com a Associação Nacional de Farmácias para se colocar na Guarda a Coleção Piné? E há ou não há, algum pré-acordo com o Arquiteto Souto Moura para pegar no projeto daquela, da casa da Legião? -----

Depois, esta situação é uma situação melindrosa, que tem muito a ver com a imagem e com, enfim, com o passado das pessoas, e a única coisa que..., eu acho que estas duas propostas, a Proposta A e a Proposta B... -----

A minha dúvida é, vai-se dizer às pessoas quais são as Propostas, ou deixam as pessoas pronunciar-se, não sei, tenho andado aqui a pensar nisto muito seriamente, não sei qual é a melhor solução. E depois também não sei se há mais alguma solução para além destas duas, quer dizer, era uma coisa que me ..., eu próprio tenho dúvidas se estarei com a solução A ou com a solução B, no futuro, tenho vindo a amadurecer algumas ideias, e tenho vindo aqui a modificar alguns pensamentos também. Mas esta ideia de que se há ou não há algum acordo com a Associação Nacional de Farmácias ou um pré-acordo com o Arquiteto Souto Moura era importante também para se ter aqui também uma..., porque o que é que me parece é que, o saudosismo da imagem que nós tínhamos da casa da Legião, hoje não há arquiteto nenhum que lhe vai pegar a não ser fazer uma coisa diferente e se calhar bem. Eu não faço ideia se a casa tem algum valor arquitetónico assim tão grande para se manter tal qual era. É talvez uma situação em que eu não tenho definido na minha cabeça do que é que há-de ser feito, e daí ter aqui algumas dificuldades, porque se nós tivéssemos já delineado uma estratégia para o Centro Histórico, se calhar ajudava-nos a pensar a casa da Legião. Mas como está tudo muito no ar, ainda, eu não sei o que hei-de pensar disto, falando francamente. -----

A Câmara tem que tomar a iniciativa, isso é que eu gostava de deixar, essa necessidade, a iniciativa de olhar para aquelas casas que estão em péssimas condições no Largo da Sé, essas sim merecem um olhar imediato, porque é uma pena aquela Praça, as pessoas podem gostar ou não, mas para mim, é das praças mais bonitas que nós temos no País, é uma Praça lindíssima, com pontos de história enormes, termos aquelas casas naquela situação. -----

Aquelas duas, a Câmara comprou-as, eu acho que fez bem, mas acho que está a fazer mal quando está a protelar toda aquela recuperação. E eu acho que merecia um olhar urgente sobre aquela matéria. Sobre a abertura do Procedimento de Consulta Pública, eu acho que deve ser feito, acho que deve ser feito um Procedimento de Consulta Pública, acho que deve ser feito, porque as pessoas têm o direito de se pronunciar sobre a sua terra, sobre as coisas que acontecem na sua terra. Acho que é um passo democrático importante, a minha dúvida é se nós devemos ter ou não aqui as Propostas para as pessoas se vincularem a estas Propostas. Essa é a minha grande dúvida.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores.” -----

- **Carlos Chaves, Vereador:** “Sobre este ponto, dizer o seguinte: recordar as declarações do senhor Presidente em vinte e um de abril de dois mil e vinte e um, que o então Executivo pretendia transformar o Município num dos maiores promotores imobiliários da cidade. Isto foi veiculado pelo senhor Presidente atual, de Câmara, a um inúmero, sem número de Associações, Freguesias, funcionários da Câmara, e eu recordo porque ainda hoje me passaram pelas mãos, exatamente esses pensamentos excessivos, porque ele próprio, este Executivo, peço desculpa, este Executivo e o senhor Presidente de Câmara, apresenta aqui dois projetos, exatamente em articulação com entidades terceiras, resultante da aquisição desses imóveis, um a AgroGuarda espaço na área industrial para apoiar os agricultores, e vemos agora a casa da Legião. -----

O senhor Vereador do Partido Socialista enumerou agora uma outra aquisição, e concordou com ela, acabou de o referir, portanto não estávamos errados quando adquirimos estrategicamente estes imóveis ao contrário daquilo que o Presidente atual, na altura referiu e que agora, de facto, também consegue construir uma

Guarda melhor, efetivamente nessas opções, e a política faz-se exatamente de passado, de presente, para se prosseguir um futuro mais próspero. -----

Ora, quanto à proposta concretamente que nos é apresentada, na verdade há um trabalho feito, um trabalho realizado, o povo da Guarda decidiu de forma diferente, nós respeitamos. Mas a verdade é que, quer com a Associação Nacional de Farmácias houve correspondência trocada, estava em discussão, quer os Técnicos da Câmara, eu próprio e o então Presidente da Associação Nacional de Farmácias de Viseu, onde houve um conjunto de questões que foram colocadas, e estávamos a dirimir exatamente essas questões, com o objetivo estratégico de colocar, não só a coleção Piné, na Guarda e naquele espaço, mas também, colocar uma pequena Delegação, desta Associação Nacional, na Guarda. Também frisámos isso, da auscultação que fizemos ao mercado, e tivemos também reuniões com Souto Moura, veio à Guarda inclusivamente para este espaço, e há vontade clara, também deste Arquiteto de renome internacional, para poder pegar naquele espaço e desenvolver um Projeto que honre a Guarda, o passado e o presente, e possa de facto, perspetivar o futuro, que era essa a ambição do então Executivo. -----

Consideramos, efetivamente, que a Proposta ou as duas hipóteses, são demasiado redutoras e não têm nada a ver com a realidade de hoje, porque considerar a hipótese A, e a B, mas têm um elemento comum, curiosamente, o elemento acessório, instrumental, que é o estacionamento. Curioso, não dizer à Guarda o que se quer em termos de Projeto, viável em termos artísticos, culturais, gastronómicos, ou outro, mas sim perceber, que seja a hipótese A ou B, temos que ter um estacionamento, portanto é esta a visão deste Executivo, com a qual nós já não nos revemos, nem no passado, nem no presente, porque a Cidade é para as pessoas, a Cidade não é para os automóveis, mas o Executivo aqui está a dizer, escolham lá, mas uma coisa é certa, estacionamento tem que ter. -----

Bem nós não estávamos nessa linha e, portanto, do trabalho que foi desenvolvido, e o Presidente da Câmara e o seu Executivo, poderiam também ter feito alguma auscultação daquilo que foi o trabalho feito, e eu diria em suma o seguinte: que para nós a visão do Museu, um Museu de arte contemporânea, onde podemos conjugar efetivamente, é preciso trabalhar, as coisas não caem do céu, é preciso falar com a Associação. A última vez que falamos sobre esta matéria o senhor Presidente apresentou-me um facto novo que eu não sabia, a Direção atual já é outra, eu nunca lidei com a Direção atual da Associação Nacional de Farmácias, mas lidei com aquela que era na altura, de direito e de facto, a entidade que poderia articular connosco e, havia esse pré-acordo de instalação, sendo que as obras teriam que ser feitas por nós, com a presença também da Associação. Logo numa primeira fase há de facto telefonemas e correspondência trocada nesse sentido. -----

E nós dissemos claramente que, numa primeira fase admitimos a possibilidade quer de destruição total daquilo que já está destruído, ou efetivamente recuperar a traça arquitetónica daquele imóvel. As duas soluções para nós são viáveis, embora o espírito criativo do arquiteto poderia ser maior se não houvesse aproveitamento daquele espaço. -----

Era uma matéria que estava em aberto, e que nós fomos de facto compreensíveis até porque, expressões nossas, nós naquele espaço o que queremos é um *Guggenheim*, à medida da Guarda. -----

E isso foi dito também aos diversos Arquitetos, que auscultamos ainda numa fase pré- contratual, mas que depois iríamos abrir ao mercado a possibilidade, mas de preferência de Arquitetos de renome internacional. Nesse sentido, uma primeira fase, como disse, era a avaliação da restauração, reconstrução da casa, ou eventualmente, aproveitar o espaço e criar um projeto novo. -----

Sucedem que a meio deste Processo, nós adquirimos a Associação Comercial da Guarda, com a aquisição da Associação Comercial da Guarda, eu próprio, transmiti e alterei os pressupostos, eventualmente, que estavam a ser debatidos, que era puxar este edifício para o jardim da Associação Comercial. Ou seja, um espaço, um Projeto que teria uma intervenção de cerca de mil e quinhentos metros de área coberta, passaria para mais de dois mil metros, se eventualmente fosse viável este projeto mais amplo e se assim também, de facto a capacidade criativa dos Técnicos especialistas pudesse ser catapultada para um Projeto maior para a Guarda. -----

Efetivamente, ouvi o senhor Presidente da Câmara na altura dizer que há um conjunto de marcas que nós vamos ter que nos desabituar, e esta era uma delas, estou certo disso, e hoje aqui a Proposta também não nos deixa confortáveis com aquilo que aqui é apresentado. -----

Nós tínhamos de facto uma visão, de um Projeto que passa pela reconstrução ou não, poderia ser uma reconstrução total, uma construção total e *ab initio*, com a complementaridade ainda por cima da rua, com um restaurante panorâmico e efetivamente serviços de apoio que fossem para a área da Associação Comercial. --

Nesse sentido ficou tudo em aberto, porque já não houve tempo, fruto dos desígnios que o povo da Guarda decidiu, ficou tudo em *stand by*. -----

Portanto, dizer-se aqui que não sabemos, desconhecemos, de facto, é uma obrigação de qualquer elenco governativo e do Presidente de Câmara, se não sabe conhecer e se conhece pouco, conhecer cada vez mais. E isso não serve de desculpa para nada, serve apenas de desculpa para não fazer, e nesse sentido, nós não nos revemos nem na Proposta A, nem na Proposta B, porque ambas são vazias de conteúdo, com a exceção do elemento comum que é o estacionamento, e nós de estacionamento sabemos que é uma questão que tem a sua relevância, mas não é esse o instrumento, nem o fator crucial do desenvolvimento futuro da Guarda. E,

portanto, gostaríamos de ter visto uma perceção, uma visão de desenvolvimento para a Guarda que este Executivo não trouxe aqui, nesta proposta, que era efetivamente, o que é que quero fazer daquela Praça, daquele Centro Histórico, como o Partido Socialista agora aqui referiu, o que é preciso, de facto, valorizar, modernizar, e torná-lo atrativo. -----

A verdade é que, vamos colocar aqui uma Praça para quê, mais uma praça? Não. É preciso é criar funcionalidades, diferentes, diversificadas, que sejam atrativas de pessoas e de turistas, e nesse sentido, quer numa Proposta quer noutra nós não nos revemos. E, neste caso, ou de facto se pensa de uma forma mais profunda este projeto, até pelo trabalho já feito, quer tecnicamente, quer politicamente, no passado, independentemente, das ideias não terem que ser seguidas, não se quer dizer que essa tenha sido a melhor solução, haverá, com certeza hoje outro pensamento, outra forma de olhar para um projeto desta natureza, e é isso que pedimos a este Executivo, é que com visão, com abrangência, com profundidade e com aquilo que são hoje, de facto, as melhores referências, as melhores experiências daquilo que se passa pela Europa e em Portugal também, que nós possamos sair todos enriquecidos com um projeto que todos nos orgulhemos, e não é efetivamente com a proposta A ou B das quais, não resulta, algo mais, que nós possamos dizer e ganhar a confiança de que vai ser um Projeto mobilizador como o então anterior Executivo pensava que poderia surgir naquela zona. Porque foi com essa vontade que se adquiriu, foi com essa vontade que depois se fizeram todos os atos subsequentes. Nesse sentido, não mudando a hipótese A, nem B e tal como ela está, nós não vamos votar a favor. Disse.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Senhor Presidente, dá licença só para eu...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Claro que sim.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “(...) em complemento daquilo que foi dito. A questão não é ter mais uma praça, e isto é, como eu digo, eu cada vez, cada vez estou mais confundido com a minha tomada de decisão. mas a questão, ali, para mim não é ter mais uma praça...” -----

- **Carlos Chaves, Vereador:** “(...)” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “... é ter uma praça que liberte a entrada principal da Guarda. A Guarda tornou como entrada principal, a lateral, porque tinha a Praça, e a entrada principal foi completamente esquecida, porque não tinha Praça, não tinha entrada, não tinha área. Se formos às grandes catedrais da Europa, demoliram-se casas, para se conseguir arranjar espaço entre a própria Catedral e o acesso à própria Catedral, portanto, eu não vejo, eu não vejo mal nenhum, que ali, quer dizer, pensando assim, não é, que se crie um espaço de abertura para a porta principal, não vejo, também, eu não sou especialista na área, e, portanto, ainda tenho que falar aí com um historiador ou outro, sobre a questão da casa da Legião.

A casa da Legião tem uma traça do meio do século, do século passado, da primeira metade do século passado, é uma casa de taipa com alguma pedra e, portanto, teria a sua beleza quando foi feita, não sei se tem, historicamente alguma ... e, portanto, preciso de falar com alguém que me diga, qual é o valor histórico daquela casa. Para mim é a Casa da Legião, representa só enquanto Casa da Legião, não como valor arquitetónico e histórico, portanto há aqui algumas coisas que, portanto, eu não vejo também grande problema em que a casa não seja feita e se crie ali um espaço grande de abertura, para a porta principal da Sé da Guarda. A Sé da Guarda é, e perdoem-me dizer isso e perdoem-me também pelo tempo que eu vou roubar aqui, dois ou três minutos mais, a Sé da Guarda é de facto um monumento de excelência, no panorama dos monumentos nacionais. A Sé da Guarda não é a Sé de Castelo Branco, não é, nem a da Covilhã, que não tem. Portanto, a Sé da Guarda é

um monumento com valor, é um monumento que quando as pessoas não o conhecem e o conhecem ficam deslumbradas com a própria Sé, o próprio interior da Sé, mas o exterior, o exterior em si, arquitetonicamente é um edifício que vai à (...) com a Batalha e com outros monumentos do género. E, portanto, temos que o valorizar, mais do que valorizar a sua envolvente, podendo valorizar a sua envolvente, tanto melhor. -----

Agora, eu também quero dizer o seguinte, eu não vejo mal que as pessoas se pronunciem sobre a possibilidade da existência ou não de um Silo Auto, que ficará sempre incluído, abaixo do solo e, portanto, será uma coisa que não se vê, portanto aí também não vejo problema de maior. Para mim o problema de maior é saber que contexto é que aquela casa vai ter na reformulação histórica do centro histórico. Essa é a minha dúvida, a minha ignorância, mas que nós temos que olhar para ele e democraticamente, acho que as pessoas, o povo da Guarda, do Concelho da Guarda, tem que falar sobre isto e tem que se pronunciar sobre isto. Isto também é verdade. A minha dúvida é, ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “... devem ir lá as propostas ou não, para as pessoas escolherem? Ou devem ser as pessoas a pronunciarem-se sobre aquilo que sentem, aquilo que gostariam, de uma forma aberta? Claro que isto vai dar mais trabalho, depois seleccionar, se isto tiver efeito na população, é depois fazer uma catalogação de mil pessoas, mil propostas ou duas mil propostas ou quinhentas propostas. Quer dizer, isto vai dar trabalho naturalmente, era mais fácil ter-se lá as propostas esta ou esta ou esta, uma nova, uma outra que possa ser pensada. Eu não sei se ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Bom.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “... eu não sei se nós não deixaríamos isto para outras...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sobre esta matéria, senhor Vereador Carlos Chaves Monteiro, devo lembrá-lo que as eleições Autárquicas já foram há uns meses atrás e a população disse bem aquilo que queria. E, portanto, sobre toda essa retórica política que o senhor disse, olhe remeto para esse dia fatídico para si, em que perdeu as eleições e o povo da Guarda na sua serenidade, na sua sapiência, decidiu, e quanto a nós decidiu bem. -----

Senhor Vereador Luís Couto, aliás, perdão, ainda devo lembrar um Projeto que se chama Quarteirão das Artes, um quarteirão Associativo, com Museu de Arte Contemporânea, que estava previsto e que já foram gastas dezenas de milhares de euros em projetos, para fazer isto na envolvência do Museu da Guarda. E é um Projeto que existe, não na totalidade, mas está quase finalizado nesta casa. Portanto, já percebemos que os senhores querem, a vossa opinião é mudar a bitola, querem mudar a bitola para outro lado. -----

Senhor Vereador Luís Couto, não existe nesta casa, qualquer acordo com a Associação Nacional de Farmácias, nem com o Arquiteto Souto Moura. Sobre o Arquiteto Souto Moura, houve uma consulta prévia que ficou deserta, é o que existe palpável na Câmara da Guarda, é uma consulta prévia que ficou deserta. Portanto, ninguém concorreu, não há qualquer compromisso com o Arquiteto Souto Moura, absolutamente, bem como não há qualquer compromisso com a Associação Nacional de Farmácias, para o que quer que seja. Para que conste em ata, é isto que corresponde à verdade. -----

No que diz respeito a esta consulta, e o Técnico e bem, foi até recuperar o Antepiano geral de urbanização de mil novecentos e quarenta e nove e dizia precisamente ali, só foi pena este Plano na altura não ter sido executado, porque era uma via direta à entrada da Sé. É uma pena de facto esta via e outras que por aqui

há, foi uma pena não terem sido feitas, estamos a falar à setenta e poucos anos atrás, foi uma pena efetivamente. -----

Bom, mas aquilo que se está aqui a propor, e se repararem, o ponto B, que é a reconstrução parcial, porque aquele edifício já tem que ser todo, todo demolido, já não tem ponta por onde se lhe pegue, como se costuma dizer. Sob o ponto de vista técnico já não é passível de fazer qualquer recuperação com as paredes que existem, tem que ser todo demolido, porque de facto a nível estrutural está abaixo de péssimo, está abaixo de péssimo. -----

Por isso, como ele tem que ser todo demolido, em ambas as propostas, e depois de uma auscultação técnica, em função daquilo que é pedido por todos os comerciantes, por todos os empresários do Centro Histórico e por toda a população, é que arranjem estacionamento, ora aqui é o sitio certo, tirando, permita-me só corrigir uma coisa, senhor Vereador Luís Couto, não é nenhum Silo auto, aquilo são apenas dois pisos, a praça e depois aquele de baixo, tirando partido do desnível das cotas, por tudo aquilo que tem que ser desmontado para fazer ali o estacionamento, que fica um estacionamento de certa forma escondido, digamos assim, tirando partido do desnível das cotas, que é grande. E, se repararem, a proposta A é, efetivamente, uma nova Praça, abrir a entrada principal da Sé Catedral é isso que está aqui nesta primeira, na proposta A. E a proposta B é a reconstrução parcial do conjunto edificado, o fim a Deus pertence, mas antes de estarmos a pensar, a gastarmos dinheiro a fazer estudos prévios, para qualquer fim, seja o fim A, seja o fim B, seja o fim C, sem tabus, seja o Museu do A, seja o Museu do B, há uma coisa que ninguém vai aprovar que é a ampliação daquele edifício naquela zona. Qualquer ampliação do edificado, para que conste, as Autoridades Nacionais, eu não sou nenhum especialista nesta matéria, mas é a jurisprudência do passado. Porque eles nunca irão permitir o aumento de volumetrias naquela zona, porque

está nas ZEPSC - Zona Especial de Proteção da Sé Catedral. Nunca irão permitir qualquer ampliação daquela volumetria, seja em altura, seja em largura. -----
Mas a proposta B não tem qualquer tabu é simplesmente que a população se pronuncie, se vale a pena reconstruir aquele edifício para o fim que se achar conveniente ou se não faz sentido nenhum e então vamos fazer ali uma Praça, uma nova Praça junto à Sé Catedral, paredes meias com a nossa Praça Velha, se quisermos, para abrir completamente aquele espaço. E abrir ali uma nova linha de vista da nossa Sé Catedral, que não existe, desafogar, digamos assim. Mas se entenderem nós ainda podemos por aqui uma C, que é outras, não é assim de uma forma tão brejeira, não é outras, é outras alternativas que naturalmente se coloca aqui esse texto. Pode lá aparecer, perfeitamente a C, porque podem surgir no meio de mil interações, como bem disse, podem surgir lá algumas que, de facto, possam ser mais valias para o nosso Centro Histórico, para a nossa cidade, para o nosso Concelho, para a nossa Região. E, portanto, olhe concordo que se coloque lá uma alínea C, com um texto que naturalmente, peço à Câmara que nos autorize a formar um texto, mas é para outras alternativas, não será tão simples, digamos assim, mas será composto um parágrafo, naturalmente, para que isso possa ser refletido nesta consulta pública.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “(...) para as pessoas se pronunciarem. Eu isso concordo. Como também concordo com aquilo que o PSD disse sobre a Guarda poder vir a ter um espaço, que não tem que ser necessariamente, naquela zona, mas eu diria de grande dimensão, um Museu, uma Arquitetura diferente e que seja um chamariz, um Museu de Arte Contemporânea, que seja um chamariz ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aliás, está previsto, nós falamos disso na campanha eleitoral, no Museu, nas traseiras do Museu do Paço da Cultura, em todo aquele pátio, a construção de um Museu de Arte Contemporânea ali. Existe o Projeto nesta

casa, estará talvez a oitenta, noventa por cento da sua execução, da elaboração do Projeto, oitenta, noventa por cento, existe, e com uma Arquitetura arrojada, naturalmente, hoje em dia não se pode imitar aquela construção em pedra, não. Tem que se marcar pela diferença, é mesmo assim que deve ser feito e só dessa forma é que podem ser aprovadas e salvaguardadas algumas questões, digamos assim, mas isso existe nesta casa, num outro local.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim, eu acho que era um Projeto que a Guarda merecia ter e que necessita ter, um Projeto Cultural diferente...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Estamos todos de acordo nessa matéria.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Falou-se no *Guggenheim*, hoje as pessoas vão ali ao alto de Espanha só por causa disso, não tem mais nada à volta, tem aquilo e tem lá a Catedral também, mas acho que a Guarda poderia ter perfeitamente, uma estrutura dessas, que fosse diferente pela estrutura e que fosse diferente por aquilo que se vai fazendo no Interior. Eu isso não tenho dúvida quanto a essa necessidade e muito me agradaria um dia ver uma coisa dessas na Guarda, porque acho necessário.” ----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom, sobre esta proposta vou colocar à votação, com esta ressalva da proposta C.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu voto favoravelmente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Com a proposta C, porque de facto no meio de mil interações, ou mais ou menos, não interessa as que forem, podem surgir boas ideias que nenhum de nós, é normal, é humano que assim seja, que nenhum de nós se lembre delas e quantas vezes aparece uma pessoa que tem, de facto, uma ideia fantástica e quantas vezes isso acontece nas nossas vidas. Portanto, senhores Vereadores.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “(...)” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Que é a proposta C, que é outras, não é outras, eu digo outras, mas não é assim, vamos compor lá um parágrafo, tecnicamente adequado, eu estou a falar assim muito simplista, mas é outras alternativas e vamos compor aqui o parágrafo par ir ao encontro disso. Vamos embelezar o parágrafo, sem ser outras alternativas. Então, votam a favor, senhores Vereadores do PSD? Muito bem.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 11 - Aquisição de Serviços de Licenciamento de Software Para o Município - Aprovação das Formalidades do Procedimento. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 24/2022

(2021-2025)

Considerando que: -----

Se aproxima a data do término do atual contrato de licenciamento da Microsoft, é necessária a abertura de procedimento para a renovação deste contrato com termo a 30 de abril de 2025. -----

Este licenciamento abrange o parque informático assim como o Centro de Dados do Município. -----

O preço base do contrato é de 356.000€ (trezentos e cinquenta e seis mil euros), aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor a 36 meses. O referido valor está inscrito na classificação orçamental 0102 07011002 para o ano 2022, uma vez que o contrato só se inicia em abril de 2022. -----

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: alínea d) do artigo 3.º; alínea f)

do n.º 1 do artigo 33º, todas do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; alínea a) n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho; alínea a) do artigo 20.º, artigo 36.º, n.º 2 do artigo 40.º, artigos 67.º e 69.º; artigos 130º e 131º, todos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, na sua versão atualizada, no sentido de deliberar: -----

1. Decidir autorizar a despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

2. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

3. A abertura do procedimento de concurso público para formação de contrato, nos termos do constante na alínea a) do artigo 20.º do CCP, pelo valor base de 356.000,00€ (trezentos e cinquenta e seis mil euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; -----

4. A designação do júri que conduzirá o procedimento nos termos do artigo 67.º do CCP, constante na informação em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, e delegar no mesmo as competências nos termos do artigo 69.º do CCP.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto. Esta é uma coisa fatídica que as Câmaras Municipais e não só, têm que andar sempre a fazer.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Todos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Pois é todos, pois temos todos, ou é com uns ou é com outros, isto é terrível.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu diria só duas coisas: se foi feito um levantamento prévio da necessidade, para se saber se todos os postos, se há um número de postos elencados para as licenças necessárias.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Os serviços Técnicos da Informática...” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Fizeram isso?” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eles fazem sempre o levantamento, porque por vezes há setores que nem usam aquilo que lá têm, às vezes acontece isso.” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Por isso é que eu disse. E, dentro deste levantamento, hoje há ferramentas alternativas que são de graça. Saber se há alguns postos para diminuir as licenças a adquirir, se podiam ou não ter softwares alternativos que são gratuitos.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aquilo que deve acontecer é no acompanhamento ir fazendo essa verificação e abatendo os postos necessários e não fazer o pagamento deles, digamos assim.” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “É porque, o senhor Presidente sabe e eu também sei, há alguns anos, sei isso muito bem. Quando se chega à Informática, o pacote está feito e é sempre o mesmo pacote que vai para concurso. E, se um dia nos lembramos de modificar o pacote, o pacote diminui para metade. É assim em todas as organizações. Quando se vai ao concreto, começa a tirar para o lado e diz das trezentas licenças ficam cento e cinquenta. E isto tem um custo elevadíssimo e, por isso, é que eu diria que quando se fala na aquisição de licenciamento de software para Municípios, para o Município neste caso, um levantamento prévio bem feito, é uma coisa que tem que ser feita.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas os serviços fizeram, sem embargo, naturalmente, de ter que se fazer um trabalho de acompanhamento permanente sobre a possibilidade de se abaterem mais postos, naturalmente, e ir abatendo.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Precisamente.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso é um trabalho contínuo que deve ser feito.” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Depois também queria perguntar se incluíram o valor que contempla a utilização de algumas versões de software existentes e que podem ser atualizadas, também isso era importante ser feito.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso, os Serviços Técnicos fazem sempre esse acompanhamento. Aliás, a questão com as escolas, há aí uma questão na transferência de competências com as escolas que tem a ver com as impressoras que a DGEST ainda não esclareceu, tanto que nós ainda não assumimos uma parte. Só para termos ideia, numa determinada escola, há as impressoras da «Câmara» e as impressoras da escola, isto não faz sentido nenhum.” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Claro.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas enquanto não houver aqui alguma decisão, ao nível da DGEST é assim que vai continuar.” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Certo. Bem, assim sendo, se foi feito o levantamento prévio e exaustivo, eu acreditando naquilo que me está a ser dito, eu voto favoravelmente. Não tendo a noção de se este custo é ou não é um custo razoável. Não tenho, isso eu não tenho. A informática, só o computador que eu comprei, mais nada.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 12 - Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal - Adesão ao Mercado Regulado. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 118/2022

(2021 – 2025)

Considerando que: -----

1 – Na sequência dos procedimentos realizados para fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (que compreende a maioria dos edifícios e infraestruturas do Município, bem como a iluminação pública), não foi possível a adjudicação, devido à instabilidade do mercado da eletricidade; -----

2 – Estando a ser fornecido pelo fornecedor que venceu o último concurso e fora do prazo do mesmo, poder-se-á recorrer ao mercado regulado para este nível de tensão (BTN), ao abrigo da Portaria n.º 348/2017, de 14 de novembro, alterada no seu ponto 1 do artigo 3º pela Portaria n.º 6/2021, de 6 de janeiro, que estabelece o regime equiparado ao das tarifas transitórias ou reguladas; -----

3 – Neste regime, os preços são definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), variando quando esta entidade assim o definir, sendo muito mais baixos do que no mercado liberalizado; -----

4 – Tendo por referência os consumos de 2021 e os preços do mercado regulado estabelecidos pela ERSE para o ano de 2022, a estimativa de custos de 12 meses para os “Edifícios Municipais e Infraestruturas” será de 236.929,88€ e para a “Iluminação Pública” será de 705.483,10€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- A adesão ao mercado regulado para este nível de tensão, enviando os elementos relativos a cada instalação à “SU Eletricidade”, fornecedor único. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Com este processo esperamos baixar, neste ponto doze, concretamente, com a adesão ao mercado regulado, agora conseguimos baixar os custos da energia, neste concurso. Os outros temos que ir fazendo aquelas tentativas para que, se ficarmos apeados, ou seja, se ninguém responder, para

podermos migrar novamente para o mercado regulado. Isto da energia e dos combustíveis está completamente periclitante este...” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu diria aqui, senhor Presidente se me permite, que para chegarmos a este fim, escusávamos de ter feito aqueles concursos todos atrás.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas repare, são três evidências que temos que ter, não é Arquiteto Isidro? São três evidências de concursos desertos para chegar aqui. Isto não faz sentido nenhum.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Pois, não faz sentido nenhum.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A economia processual que já podíamos ter tido, há dois, três, em janeiro pelo menos.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu voto é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 13 - Fornecimento de Energia Elétrica - Instalações Alimentadas em Baixa Tensão Especial - Aprovação da Decisão de Adjudicação - Aprovação da Minuta do Contrato e Nomeação do Gestor. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 136 /2022

(2021-2025)

Considerando que: -----

Em cinco de abril de 2022, o júri do procedimento elaborou o Projeto de Decisão de Adjudicação de Propostas, nos termos do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

• *Aprovar, nos termos do disposto no artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a proposta contida no Projeto de Decisão de Adjudicação, nomeadamente para efeitos de adjudicação do concurso publico “Fornecimento de Energia Elétrica – Instalações Alimentadas em Baixa Tensão Especial” à Empresa Gás Natural Comercializadora S.A. – Sucursal em Portugal no valor de 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor com um prazo de execução de 6 meses ou até esgotar o valor de adjudicação.* -----

• *Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.* -----

• *Designar o Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º do Código dos Contratos públicos.”* -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também sou favorável.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Também.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 14 - Fornecimento de Energia Elétrica - Instalações Alimentadas em Média Tensão - Retificação de Erro nas Peças do Procedimento e Aprovação das Novas Peças. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 117/2022

(2021 – 2025)

Considerando que: -----

1 – Na reunião do Executivo Municipal, datada de 14 de março de 2022, foi aprovado o “Fornecimento de Energia Elétrica em Instalações alimentadas em Média Tensão”; -----

2 – Foi efetuada uma alteração ao caderno de encargos, em que foram retirados quatro edifícios escolares da listagem constante do anexo. -----

3 – Nas peças do procedimento remetidas para aprovação, não fez parte o convite, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

4 – Se torna necessário retificar os documentos anteriormente descritos, anexando-se as novas peças do procedimento devidamente corrigidas. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1 – Retificar, nos termos do disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento referidas. -----

2 – Aprovar as novas peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Também.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 15 - Fornecimento de Gasóleo Rodoviário a Granel - Autorização da Despesa e Aprovação das Formalidades do Procedimento. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro do seguinte teor: -----

“Proposta VDM 38/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

O fornecimento de gasóleo a granel para a frota automóvel do município da Guarda irá terminar a 24 de abril de 2022, torna-se assim necessário, a abertura de novo procedimento pré -contratual para o efeito. -----

Estima-se um valor de contrato de 550.080,00€, acrescido de IVA, para um prazo de vinte e quatro meses. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne submeter à reunião do Executivo, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, para que este delibere: -----

1 – Autorizar a despesa, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

2 - Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 – A abertura do procedimento de formação do contrato através do Acordo Quadro AQ-44-2021, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 258º do Código dos Contratos Públicos com envio de convite à empresa Lubrifuel, Lda., com o NIF 508 306 000.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Também.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 16 - Prestação de Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Concelho da Guarda - Ratificação da Decisão de Adjudicação/Concurso Público Urgente nº 37/2022. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 25 /2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Em vinte e quatro de março de 2022, a Chefe de Divisão do Ambiente Equipamentos e Infraestruturas, elaborou o projeto de decisão de adjudicação nos termos do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

- Ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a decisão tomada por despacho no dia 24 de março de 2022, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no nºs 4 e 5 do artigo 164º do CPA, da aprovação nos termos do disposto no artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, de todas as propostas contidas no projeto de decisão de adjudicação, nomeadamente para efeitos de adjudicação da “Prestação de serviços de recolha e transporte a destino final de resíduos urbanos e limpeza pública no concelho da Guarda” à empresa Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., no valor de 210.000,00€ (duzentos e dez mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de 3 meses. -----

- Ratificar a aprovação da Minuta do Contrato, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Público.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Luís Couto, Vereador: “Também.” -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “Favorável.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Aqui foi a questão do timing, o júri fez a ... diga senhora Engenheira Filipa.”-----

- Filipa Tadeu, Chefe de Divisão: “(...)” -----

- Luís Couto, Vereador: “Não convém.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 17 - Fornecimento de Gás Natural para Instalações e Equipamentos do Município da Guarda - Ratificação da Retificação das Peças Procedimentais e Subsequentes Atos no Âmbito do Concurso Público. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“PCM n.º 122 / 2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1. Na reunião ordinária do dia 14 de março de 2022, foi aprovada a Proposta PCM nº 97/2022 de abertura de um procedimento Concursal Público, para a prestação de Serviços de “Fornecimento de Gás Natural para Instalações e Equipamentos do Município da Guarda”, por um período de 12 meses, sendo o valor previsto para a prestação de serviços de preço base de 370 000,00 € (trezentos e setenta mil euros) ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor, devidamente prevista na rubrica da GOP 3 2.0 2022/5046 0. -----

2. Pela citada deliberação, em reunião ordinária, foram aprovadas as peças do procedimento concursal; -----

3. Contudo, no programa de concurso existiam vários lapsos/erros materiais, pelo que se verificou a necessidade de se proceder à sua correção, retificando-se os mesmos; -----

4. A necessidade imperiosa de lançar os procedimentos administrativos atinentes ao concurso - uma vez que se trata de acautelar o Fornecimento de Gás Natural para Instalações e Equipamentos do Município da Guarda - não era compatível com a data designada para a reunião ordinária do órgão executivo já agendada e, não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, foi a decisão tomada pelo Presidente ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, na sua vigente redação.

Deste modo e atento tudo quanto supra exposto, -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a decisão tomada pelo Sr. Presidente da Câmara, retroagindo os efeitos da ratificação da retificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 164º e do 174º do Código do Procedimento Administrativo.” ---

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também, favorável.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor.

Ponto 18 - Fornecimento Contínuo de Gás Propano a Granel para Instalações e Equipamentos do Município da Guarda - Ratificação da Retificação das Peças Procedimentais e Subsequentes Atos no Âmbito do Concurso Público. --

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“PCM n.º 123 / 2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1. Na reunião ordinária do dia 14 de março de 2022, foi aprovada a Proposta PCM n.º 98/2022 de abertura de um procedimento Concursal Público, para a prestação de Serviços de “Fornecimento Contínuo de Gás Propano a Granel para Instalações e Equipamentos do Município da Guarda”, por um período de 12 meses, sendo o valor previsto para a prestação de serviços de preço base de 151 300,00 € cento e cinquenta e um mil e trezentos euros) ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor, devidamente prevista na rubrica da GOP 3 2.0 2022/5046 0. -----

2. Pela citada deliberação, em reunião ordinária, foram aprovadas as peças do procedimento concursal; -----

3. Contudo, no programa de concurso existiam vários lapsos/erros materiais, pelo que se verificou a necessidade de se proceder à sua correção, retificando-se os mesmos; -----

4. A necessidade imperiosa de lançar os procedimentos administrativos atinentes ao concurso - uma vez que se trata de acautelar o Fornecimento Contínuo de Gás Propano a Granel para Instalações e Equipamentos do Município da Guarda - não era compatível com a data designada para a reunião ordinária do órgão executivo já agendada e, não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, foi a decisão tomada pelo Presidente ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, na sua vigente redação. -----

Deste modo e atento tudo quanto supra exposto, -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a decisão tomada pelo Sr. Presidente da Câmara, retroagindo os efeitos da ratificação da retificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 164º e do 174º do Código do Procedimento Administrativo.” ---

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também, favorável.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 19 - Prestação de Serviços de Recolha, Transporte a Destino Final de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Concelho da Guarda - Revogação da

**Deliberação do Executivo Municipal de 14 de Fevereiro de 2022, Relativa à
Aprovação de Procedimento de Concurso Público. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 131/ 2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1. Foi deliberado em reunião de Câmara do dia 14 de fevereiro de 2022, a Proposta PCM n.º 81/2022– “Concurso Público com Publicação no JOUE – “Prestação de Serviço de Recolha, Transporte a Destino Final de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Concelho da Guarda”; -----
2. Através da a Proposta PCM n.º 81/2022, a Câmara Municipal da Guarda aprovou por unanimidade, a mesma; -----
3. À data da abertura do procedimento concursal “Prestação de Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Concelho da Guarda”, já se encontrava em vigor a Lei n.º 30/2021 de 21 de maio que introduziu alterações ao Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2002 de 29 de janeiro; -----
4. Tendo em conta que o anúncio de abertura e peças concursais foram elaboradas à luz da anterior retificação ao CCP, as mesmas encontrando-se em dissonância com a atual redação; -----
5. O procedimento encontra-se em fase de pedido de esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais ao abrigo do artigo 50º do CCP; -----
6. Ainda não houve qualquer apresentação e subsequente avaliação de propostas pelos eventuais concorrentes; -----
7. Havendo observações dos concorrentes sobre erros e omissões provenientes da alteração ao CCP, torna-se necessário modificar as Peças Procedimentais. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1. Revogar a deliberação tomada em reunião de 14 de fevereiro do ano em curso, relativa, à aprovação do Procedimento do Concurso Público com publicação no JOUE “Prestação de Serviço de Recolha, Transporte a Destino Final de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Concelho da Guarda”, ao abrigo do nº 1 do artigo 165º do Código do Procedimento Administrativo.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Engenheira Filipa, já agora se nos quiser elucidar sobre este ponto dezanove.” -----

- **Filipa Tadeu, Chefe De Divisão:** “Quanto ao ponto dezanove, houve alguns pedidos de esclarecimento por parte de alguns concorrentes, na altura devida, portanto, no decorrer dos prazos estabelecidos, e uma das Propostas vinha-nos mesmo a solicitar que fizéssemos uma retificação às peças procedimentais na parte do programa de procedimentos. O júri do procedimento teve algumas dúvidas e pediu algum apoio jurídico, pensando que as peças estavam bem elaboradas. -----

Após consulta ao nosso consultor jurídico externo, ele esteve a avaliar e ele aconselhou-nos mesmo, portanto, a que este procedimento fosse anulado uma vez que é um Concurso Público que vai a Tribunal de Contas, no valor de 3 milhões 345 mil e ele propôs mesmo a anulação e a abertura de um novo, passado trinta dias, caso contrário poderíamos ter o chumbo do Tribunal, o que seria depois ainda mais problemático, daqui para a frente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Muito obrigado. Senhor Vereador.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim, sou favorável.” -----

- **Carlos Chaves, Vereador:** “Sim.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 20 - Plano de Pormenor do Novo Pólo Industrial da Guarda (PLIE) - 2º

Procedimento de Alteração. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 121/2022

(Mandato 2021/2025)

Considerando-se que: -----

1. Passados cerca de 15 anos sobre a aprovação e entrada em vigor do “Plano de Pormenor do Novo Pólo Industrial da Guarda” (PPNPIG), e 5 anos sobre a alteração efetuada em 2017, importa, no contexto das atuais condições económicas e perspectivas de desenvolvimento exetáveis para a região, proceder-se, quer quanto aos aspetos de natureza urbanística, infraestruturas e estacionamento, quer no que diz respeito a taxas de ocupação e consequente disponibilidades de lotes adequados, designadamente em termos de dimensões, ao tipo de procura que se tem vindo a verificar, a uma avaliação prática da implementação deste instrumento de gestão do território; -----

2. Se encontram totalmente vendidos, ou comprometidos, os lotes criados ao abrigo da atual configuração do PPNPIG, inexistindo neste momento capacidade de ser dada resposta às várias solicitações que têm surgido na Câmara Municipal; -----

3. Afigura-se viável, e possível, rever vários aspetos do PPNPIG de forma a encontrar soluções que permitam otimizar a solução urbanística em vigor, criando-se assim novas parcelas/lotes adequados à atual procura; -----

4. Face à experiência adquirida pelos serviços técnicos, quer através do conhecimento prático das situações vividas ao longo do tempo em que o plano de pormenor se encontra em vigor, quer através do contato direto com os empresários adquirentes de lotes e promotores das respetivas edificações no âmbito dos procedimentos de controlo prévio das operações urbanísticas, é possível concluir

pela existência de algumas situações em que as normas e disposições do plano em vigor devem ser revistas no sentido de melhor poderem vir a acolher as respetivas pretensões, eliminando-se desnecessários constrangimentos à sua instalação e funcionamento, designadamente quando estão em causa situações de criação dos necessários acessos, a partir da via pública, ao interior dos lotes ou parcelas; -----

Considerando-se ainda que; -----

5. Nos termos do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT) em vigor, que atualmente enquadra os procedimentos (elaboração, alteração, revisão, etc.) relativos aos instrumentos de gestão territorial, neste caso o instituído e publicado com o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e conforme o disposto no seu artigo 76.º, a elaboração de planos municipais é determinada por deliberação da câmara municipal, a qual estabelece os prazos de elaboração e o período de participação; -----

6. Compete igualmente à câmara municipal a definição da oportunidade e dos termos de referência dos planos municipais, -----

7. De acordo com o seu artigo n.º 115.º, também do já citado RJIGT, os programas e os planos territoriais podem ser objeto de alteração, de correção material, de revisão, de suspensão e de revogação; -----

8. A alteração dos programas e dos planos territoriais incide sobre o normativo e ou parte da respetiva área de intervenção e decorre, da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais subjacentes e que fundamentam as opções definidas no programa ou no plano; -----

9. No caso concreto o procedimento de alteração ao PPNPIG, designadamente com base no disposto na alínea a) do n.º 2 do citado artigo 115.º, seguindo com as necessárias adaptações os procedimentos previstos no RJIT em vigor, se afigura como o mais adequado à prossecução dos fins pretendidos pela Câmara Municipal.

Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de: -----

1. Dar início a um procedimento de alteração do PPNPIG, aprovando os respetivos Termos de Referência, em anexo, e estabelecendo o prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação da deliberação no Diário da República para que todos os interessados possam proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração; -----

2. Promover, para efeitos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, a consulta às entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) quanto à sujeição da alteração ao PPNPIG a avaliação ambiental estratégica; -----

3. Promover os procedimentos necessários à renovação da homologação da cartografia, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 15.º-A do Decreto-lei n.º 193/95, de 28 de julho, na redação do Decreto-lei n.º 130/2019, de 30 de agosto;

4. Proceder à respetiva publicitação da deliberação nos termos e formas legalmente previstos, designadamente através de aviso a publicar no diário da república, na plataforma colaborativa de gestão territorial, página da internet da Câmara Municipal e comunicação social.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Luís Couto, Vereador: “Voto favorável.” -----

- Carlos Chaves, Vereador: “Nesta proposta o Grupo Parlamentar do PSD referia o seguinte: uma Proposta presume-se que seja concretizada quer nos seus pressupostos quer nas suas conclusões. E se alguns pontos nós percebemos a intenção do Executivo, ou seja, de facilitar o investimento de criar melhores condições para que esse investimento surja para novos investimentos e para aqueles que lá estão. A verdade é que olhando aqui para os termos de referência,

Procedimento de alteração e diz assim: «estratégia de alteração e objetivos», eu penso que este tipo de Proposta, para nosso melhor conhecimento, devia ser mais preciso e claro na s suas intenções. Rever, a título de exemplo eu diria o seguinte, no ponto três: «rever vários aspetos do Plano de Pormenor, do novo Parque Empresarial no sentido de encontrar soluções que permitam otimizar a solução urbanística em vigor e de forma a possibilitar a criação de novas parcelas, lotes adequados a atual procura». Parece-nos que, se olharmos para alínea b), «diversificar o tipo de oferta, lotes, parcelas, e criação de condições adequadas à fixação de novas empresas». Sim estamos de acordo com estes objetivos, mas como é que se faz? E não estou a dizer chegar ao trabalho Técnico que se pretende alcançar com esta Proposta. -----

Mas nós percebermos mais, por exemplo, eu tinha conhecimento que havia passeios com cinco metros em zonas onde as empresas estão a ser construídas e não têm estacionamento nenhum. Ora transformar zonas públicas em estacionamento é uma situação concreta, precisa, clara. E eu não vejo na estratégia de intervenção e objetivos, naquilo que a Proposta nos dá a conhecer, ou por exemplo, reconfiguração das áreas de domínio público, porquê a reconfiguração das áreas do domínio público? Otimizar a oferta de estacionamento público para viaturas ligeiras e pesadas, incluindo no Parque TIR, vamos aumentar o número de lugares? Na nossa perspetiva, e sem ir contra aquilo que é a visão final desta Proposta, a verdade é que nos meios para lá chegar, não temos uma precisão nem uma perceção clara do que se pretende com este novo Plano de Pormenor, e gostaríamos de conhecer isso, por parte deste Executivo. -----

Ou seja, naquela área, portanto já temos uma área inicial, há uma segunda fase de ampliação de quarenta lotes, vamos ocupar mais área dentro daqueles limites que estão legais, ou esta intervenção é específica para aquilo que lá existe e vamos

retirar o número de lotes, retirando às áreas verdes, pergunto, não sei, ou efetivamente, vamos adaptar os passeios a estacionamento? Que situações mais concretas, para nós percebermos o objetivo do executivo com esta proposta.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. O senhor Vereador disse quase tudo direitinho, disse tudo o que está ali. Está tudo aqui, olhe, vou ler, já agora isto é uma alteração, não é uma revisão, e numa alteração, nós não saímos dos limites do Plano de Pormenor, dos limites que já são do domínio público Privado, nós não podemos sair daí. -----

Mas olhe «rever vários aspetos do Plano no sentido de encontrar soluções que permitam utilizar a solução urbanística para possível criação de novas parcelas ou lotes adequados à atual procura.» Há espaços devolutos dentro do Plano de Pormenor que merecem ser reequacionados e aí os Técnicos irão fazer uma proposta, porque isto são termos de referência. Vamos alterar o lote A, para passar a ter outro uso, isto não pode ser feito, são termos de referência, e agora, para explicar o processo, vai haver um projeto, que os Técnicos vão elaborar, para depois vir aqui à Câmara, de uma forma concreta e definida, porque isto é a abertura do procedimento. Declara-se aberto o Procedimento da Alteração, a segunda Alteração do Plano de Pormenor da Plataforma Logística da Guarda, e depois vai ser feito o projeto e vai vir aqui à Câmara, isto, entretanto há-de se falar com todas as entidades licenciadoras. -----

Mas vamos voltar, «diversificar o tipo de oferta e criação de condições adequadas à fixação de novas empresas; eliminar situações em que as normas e disposições do plano em vigor possam ser revistas, no sentido de melhor poderem vir a acolher as respetivas pretensões.» Olhe é para resolver alguns problemas, e estou à vontade, vêm do seu tempo, alguns problemas de acesso aos lotes, que não estão de acordo com o Plano, foram feitos, e nada contra isso, antes pelo contrário. Mas que têm

que ser regularizados, as entradas dos lotes, ser à esquerda, ser à direita. Haver ali uma ligeira alteração do limite de um lado, do outro, estou à vontade, isso não me passou pelas mãos, senhor Vereador. Mas olhe desta forma aqui fica tudo resolvido, porque hoje estamos cá nós, amanhã estão cá outros, e as empresas não têm culpa disso. E é para resolver esses problemas também. «Eliminar desnecessários constrangimentos à instalação e funcionamento das empresas designadamente quando estão em causa situações da criação dos necessários acessos». Já estamos a falar nisso, a partir da via pública, do interior dos lotes ou parcelas. «Otimizar a oferta de estacionamento público a viaturas ligeiras e pesadas, no seu todo, incluindo no parque TIR já existente.» O Parque TIR, como bem sabemos, está constantemente a rebentar pelas costuras. Ora se houver a possibilidade, naquele espaço, de se otimizar e criar mais lugares para estacionamento pesado, então deve ser feito. -----
«Reconfiguração das áreas do domínio público», naturalmente, dentro do espírito da Lei, para podermos fazer tudo aquilo que se propõe nas alíneas anteriores, tem que se reconfigurar as áreas do domínio público, claro está, não estamos a falar de estradas, porque isso ficava muito caro. Não, mas são áreas do domínio público que estão por lá meias perdidas, que nós bem sabemos, e é nesse espírito que se propõe isto, que é, abertura do procedimento, nos termos de referência, nos termos da Lei, elaborado pelos Técnicos, e a seguir elaboram uma Proposta de alteração ao Plano.”-----

- **Carlos Chaves, Vereador:** “Só mais um esclarecimento. Eu sei como é que funciona o Procedimento, agora uma proposta em que utilizamos expressões como «vários aspetos», «eliminar situações», «eliminar desnecessários constrangimentos», são conceitos vagos e indeterminados. Isto precisava de ser

mais concretizado, mas o senhor Presidente já explicou a sua visão, eu tenho também esta...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador lhe garanto que 90% destes termos de referência estão iguaizinhos àqueles do Procedimento anterior, que foi feito em dois mil e catorze ou dois mil e quinze, lhe garanto que 80 ou 90%, está tudo igual.” -----

- **Carlos Chaves, Vereador:** “Certo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Porque é o «b, a, ba» da coisa.” -----

- **Carlos Chaves, Vereador:** “Nessa parte tenho que concluir isso, quer dizer, até por defeito de profissão, parece-me que será evidente essa conclusão. Depois dizer-lhe que responsabilizou-me aí pela...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, eu não responsabilizei, desculpe, não. Para resolver os problemas de alguma empresa ou outra, tiveram que tomar certas e determinadas decisões, no tempo da sua governação, enquanto Presidente desta casa, que o foi, e que não estão regularizados e tem que se regularizar agora, por aqui. São coisas, já agora, não é crime nenhum, nada disso. A entrada ser à direita ou ser à esquerda, ou haver ali um ligeiro acerto num limite, que não põe em causa nada a coisa pública, antes pelo contrário. Mas, sob o ponto de vista Técnico, tem que ser vertido para uma planta, sob pena de aparecer aí uma daquelas entidades que não tem mais o que fazer e isto deve ser regularizado.” -----

- **Carlos Chaves, Vereador:** “Esse esclarecimento, sim, estou consciente, porque houve várias alterações nos Executivos a que pertenceu o senhor Presidente e eu próprio, houve várias, estas questões nunca...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Estas que eu refiro, concretamente, já foi nos últimos dois anos.” -----

- **Carlos Chaves, Vereador:** “Certo. E, depois no meu mandato e concretamente no último ano, várias situações surgiram e eu próprio referi, não se alterar à (...). Reúnem-se um conjunto de necessidades, resultantes de um estudo e daquilo que as empresas já fizeram chegar ao nosso conhecimento, e aí fazer uma revisão global do Plano Pormenor. Essa foi, de facto também, uma estratégia que foi definida, não é por negligência, mas percebe-se que estaríamos numa situação de permanente resolução de casos concretos e então procurámos ser mais abrangentes. Mas estou esclarecido quanto a esse ponto e votamos a favor. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sem embargo de no futuro haver uma outra revisão, agora isto é a alteração. É um processo mais simples, a alteração. A revisão obriga a outras necessidades, a outros prazos e a outro tempo da sua elaboração. Muito bem.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 21 - Alteração do Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz. ---

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 129/2022

(Mandato 2021 – 2025)

Considerando que: -----

1 – Foi solicitado pela empresa Predial da Corredoura, S.A. a alteração ao Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz, designado por PPPURD, apresentando para tal os termos de referência e minuta de contrato de Planeamento, na observância da legislação aplicável; -----

2 – A área objeto do presente procedimento de alteração integra-se na zona de intervenção abrangida pelo Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz e compreende uma área que ocupa uma superfície de 12.000 m²; -----

3 – Cabe à Câmara Municipal da Guarda determinar ao abrigo da alínea b) do artigo 75º do RJIGT e de acordo com os termos de referência desencadear o procedimento de alteração do PPPURD, no prazo de 24 meses, com recurso a contratualização para planeamento, conforme fundamentado e em consonância com minuta do contrato; -----

4 – Por forma a garantir a devida publicitação da deliberação da Câmara Municipal da Guarda, de início do procedimento de alteração do PPPURD, conforme estabelece o n.º 4 do artigo 191º do RJIGT e a sua contratualização deverá ser promovida a sua divulgação através do Diário da República e dos meios de comunicação social, por via de plataforma colaborativa de gestão territorial e do site institucional do Município da Guarda. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1 – Dar início à elaboração da alteração ao Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz, aprovando os termos de referência e promovendo a sua publicitação através de um período de consulta pública de 15 dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, nos termos do n.º 2 do artigo 88º do RJIGT. -----

2 – Contratualizar a elaboração da alteração ao Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz, aprovando a minuta do contrato para planeamento, delegando no Presidente da Câmara Municipal da Guarda poderes para outorgar o referido contrato e sujeitando o mesmo a um período de consulta pública por um prazo de 15 dias nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 81º do RJIGT, em conjugação com o estabelecido na alínea b) do artigo 3º, no artigo 32º e alínea f) do n.º 2 do artigo 35º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

3 – Qualificar a alteração ao Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz, como não sujeita a avaliação de impacto ambiental estratégica.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aqui é um pedido de alteração ao Plano de Pormenor, por iniciativa privada.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu aqui (...).” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É um estudo de tráfego bem elaborado.” -----

- **Carlos Chaves, Vereador:** “Nesta matéria também dizer que conhecemos esta Proposta, não nestes termos, porque ainda não tinha sido redigida na altura, mas sabíamos bem do interesse desta zona, ali junto à rotunda da mão, e há operadores privados para ali construir e parece-nos que ajuda a economia local, é também uma valorização do espaço que ainda está rural e que pode ser urbanizado, não no seu todo, mas em parte e, portanto, vemos com bons olhos esta alteração ao Plano de Pormenor e, por isso, votamos a favor.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 22 - Arranjos Exteriores da Piscina Natural da Barragem do Caldeirão

- **Liberação de Caução. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 115/2022

(Mandato 2021 – 2025)

Considerando que: -----

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, foi elaborado pela comissão de vistorias municipais o respetivo auto de vistoria, tendo verificado no local, que os trabalhos se encontram executados em conformidade

com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro e a inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 15%, considerando ser o terceiro ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a vinte e um de dezembro de dois mil e dezoito.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim, sou favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Também.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 23 - Requalificação dos Espaços Verdes na Cidade da Guarda - Liberação de Caução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 116/2022

(Mandato 2021 – 2025)

Considerando que: -----

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, foi elaborado pela comissão de vistorias municipais o respetivo auto de vistoria, tendo verificado no local, que os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro e a inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 15%, considerando ser o quarto ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a sete de dezembro de dois mil e dezassete.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim, sou favorável.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 24 - Projeto de Intervenção nas Áreas Prioritárias Para a Proteção de Recursos Hídricos Após Incêndios no Ano de 2017 no Município da Guarda - Rio Noéme, Desde a Confluência com o Rio Diz até ao Limite do Concelho da Guarda - Liberação de Caução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 119/2022

(Mandato 2021 – 2025)

Considerando que: -----

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, foi elaborado pela comissão de vistorias municipais o respetivo auto de vistoria, tendo verificado no local, que os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro e a inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 60%, considerando ser o segundo

ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a trinta e um de julho de dois mil e dezanove.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também favorável.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 25 - Requalificação de Arruamentos em Aglomerados Rurais da Freguesia da Guarda - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação de Prazo. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 125/ 2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa “António Saraiva e Filhos, Ld.^a – “Requalificação de Arruamentos em Aglomerados Rurais da Freguesia da Guarda”, por 287 100,00 € (duzentos e oitenta e sete mil e cem euros) com o prazo de execução de 180 dias; -----

2 – No dia 23.09.2021, o adjudicatário, enviou via e-mail para o técnico da Divisão do Ambiente Equipamentos e Infraestruturas um pedido de prorrogação de prazo da referida empreitada por um período de 151 dias, que por lapso a mesma não deu entrada oficial, não tendo sido objeto de informação técnica até à presente data; ----

3 – No dia 17.03.2022, foi novamente remetido por parte do adjudicatário um novo pedido de prorrogação de prazo, por um período de 181 dias, fixando o término até 30 de junho de 2022; -----

4 – Analisada os dois pedidos de prorrogação de prazo, apesar de apenas de um documento ter dado entrada oficial no Município da Guarda, ambos foram

remetidos extemporaneamente fora de prazo da empreitada, apesar das datas colocadas pelo adjudicatário nos ofícios em anexo que fazem parte integrante da presente proposta; -----

5 – Analisada a fundamentação dos dois pedidos de prorrogação por parte do adjudicatário acima mencionada, verifica-se que o mesmo recai sobre fatores ou condicionantes, dos quais se considera que apenas alguns possam ter justificação para os atrasos verificados na empreitada, tais como os seguintes motivos: -----

- Encontra-se a decorrer ao mesmo tempo outra empreitada de infraestruturas subterrâneas e que têm que de ser realizadas antes dos pavimentos previstos na empreitada de “Requalificação de Arruamentos em Aglomerados Rurais da Freguesia da Guarda”; -----

- Dificuldades de aquisição de materiais de construção que se tem vindo a verificar de uma forma generalizada há já alguns meses; -----

6 – Estas situações tenham causado alguns transtornos e influência no planeamento e desenvolvimento normal aos trabalhos e dado que o atraso existente na execução dos trabalhos não é da responsabilidade do dono da obra e não acarretará quaisquer encargos adicionais para o Município da Guarda; -----

7 – A empresa vem solicitar a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos no prazo de 332 dias, fixando o término da obra no dia 30 de junho de 2022, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

8 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

9 – Caso a prorrogação for graciosa, o adjudicatário não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

– Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e conceder a prorrogação de prazo de 332 dias, fixando o término da obra no dia 30 de junho de 2022, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Sobre este ponto, ainda hoje de manhã, numa reunião com os Técnicos, eu questionei do porquê, aliás é o que temos falado aqui nas Reuniões de Câmara. E num futuro bem próximo, as indicações que foram dadas, hoje de manhã aos Técnicos, foi: se não há capacidade para fazer as obras, então retiram-se os trabalhos, trabalhos a menos, encerra-se a empreitada. Sob pena, há aqui obras que andam a ser prorrogadas há três anos. Já não à desculpa do Covid agora, durante dois anos, infelizmente, ou durante um ano e meio, houve muito esse constrangimento, infelizmente o dizemos todos. Mas, neste momento, não faz o mínimo sentido, prorrogação atrás de prorrogação, à a questão dos materiais, o prazo da entrega, mas os materiais já estavam previstos, os mesmos materiais, desde o início da empreitada, desde o início da obra. Que haja ali um meio ano para os materiais, mas tendencialmente temos que evitar, a menos que seja por um superior interesse do Município, como foi a questão da Póvoa do Mileu, para irmos aos financiamentos, ou da Rua Virgílio Ferreira, isso é o superior interesse do Município. -----

Agora, nestes casos concretos, temos que ter, efetivamente cautela. E ainda hoje de manhã, eu e a senhora Vereadora falávamos sobre isso, numa reunião com os Técnicos, tendencialmente, acabar com as prorrogações de prazo. Se as empresas não são capazes, até porque há aí obras com prazos completamente dilatados, mesmo (...) prazos excessivos. E o que é que acontece, andam a fazer outras obras, mas isso acontece com todas, andam a fazer as outras obras e depois no final dos

finais, vêm pedir mais prazo, mas a obra esteve parada durante não sei quantos meses. Isto não pode acontecer, quando as empresas concorrem têm que saber ao que vão.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “(...) prorrogações de prazo prejudiquem os munícipes, basta chegarmos ali à entrada do Hospital. Portanto, eu votarei favoravelmente, mas com esta nota: eu acho que a Câmara tem que começar a ..., isto é uma norma, a prorrogação de prazo é a norma, devia ser o contrário, ser a exceção.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Precisamente.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O ponto vigésimo quinto, eu voto favoravelmente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 26 - Pavimentação e Requalificação do Sistema de Distribuição de Água na Rua do Cruzeiro - Galegos - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação de Prazo. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 124/ 2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa “P.D.M – Construção Civil, Ld.^a – Pavimentação e Requalificação do Sistema de Distribuição de Água na Rua do Cruzeiro (Galegos”, por 39.292,10 € (trinta e dois mil, duzentos e noventa e dois euros e dez cêntimos) com o prazo de execução de 60 dias inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 – O adjudicatário apresenta extemporaneamente, fora do prazo da empreitada um pedido de prorrogação de prazo para um prazo para conclusão dos trabalhos, conforme documento em anexo que faz parte integrante desta proposta; -----

3 – Analisada a fundamentação do pedido de prorrogação por parte do adjudicatário acima mencionada, verifica-se que o mesmo recai sobre fatores ou condicionantes, dos quais se considera que apenas alguns possam ter justificação para os atrasos verificados na empreitada, tais como os seguintes motivos: -----

- Condições climatéricas que se fazem sentir nesta época do ano que poderá colocar em causa a boa execução dos trabalhos e longevidade dos mesmos, nomeadamente de colocação de tapete betuminoso; -----

- Dificuldades de aquisição de materiais de construção que se tem vindo a verificar de uma forma generalizada há já alguns meses; -----

4 – Estas situações tenham causado alguns transtornos e influência no planeamento e desenvolvimento normal aos trabalhos e dado que o atraso existente na execução dos trabalhos não é da responsabilidade do dono da obra e não acarretará quaisquer encargos adicionais para o Município da Guarda; -----

5 – A empresa vem solicitar a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos no prazo de 139 dias, fixando o término da obra no dia 30 de abril de 2022, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

6 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

7 – Caso a prorrogação for graciosa, o adjudicatário não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

– Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e conceder a prorrogação de prazo de 139 dias, fixando o término da obra no dia 30 de abril de 2022, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador?”-----

- Luís Couto, Vereador: “Voto favorável.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores?” -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “Aprovamos.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 27 - Execução de Coletor de Águas Residuais nos Lobatos - 2ª Fase e Outros Locais no Concelho - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação de Prazo. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 138 / 2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – A empreitada, adjudicada à empresa Albino Teixeira – Construções e Aluguer Máquinas, Lda, de “Execução de Coletor de Águas Residuais nos Lobatos – 2ª Fase e Outros Locais no Concelho”, por 140 801,60 € (cento e quarenta mil oitocentos e um euros e sessenta cêntimos) com o prazo de execução de 180 dias inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 – O empreiteiro justifica o atraso na conclusão dos trabalhos, por dificuldades na definição das frentes de trabalho que ainda faltam realizar, nomeadamente autorização de particulares para a instalação de infraestruturas hidráulicas na zona da empreitada; -----

3 – A empresa vem solicitar a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos no prazo de 180 dias, fixando o término da obra no dia 10 de outubro de 2022, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

6 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

– Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e conceder a prorrogação de prazo de 180 dias, fixando o término da obra no dia 10 de outubro de 2022, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Também.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 28 - Remodelações e Prolongamentos das Redes de Infraestruturas Hidráulicas no Concelho da Guarda - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação de Prazo. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 139 / 2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – A empreitada, adjudicada à empresa Albino Teixeira – Construções e Aluguer Máquinas, Lda, de “Remodelações e Prolongamentos das redes de Infraestruturas Hidráulicas no Concelho da Guarda”, por 324.356,37€ (trezentos e vinte e quatro

mil, trezentos e cinquenta e seis euros e trinta e sete cêntimos) com o prazo de execução de 365 dias inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; --

2 – O Empreiteiro, justifica o atraso na conclusão dos trabalhos pelo motivo de ter surgido dificuldades na definição nas frentes de trabalho que ainda faltam realizar, nomeadamente autorização de entidades externas (Agência Portuguesa do Ambiente, Infraestruturas de Portugal; Águas do Vale do Tejo) e de particulares para a instalação das infraestruturas hidráulicas; -----

3 – A empresa vem solicitar a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos no prazo de 180 dias, fixando o término da obra no dia 28 de setembro de 2022, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

6 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

– Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e conceder a prorrogação de prazo de 180 dias, fixando o término da obra no dia 28 de setembro de 2022, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Também.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e cinquenta e sete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Vanda Cristina Simões Leal Bule de Sá Rodrigues, Técnica Superior, que a subscrevi. -----